Ref.: MC 199-11, Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno, Estado de Pernambuco, Brasil

Recife, São Paulo, Rio de Janeiro e Cambridge, 26 de agosto de 2012

Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA
1889 F Street N.W., Washington D.C., 20006, EUA
cidhdenuncias@oas.org, [redacted]

Prezado Senhor Secretário,

A Pastoral Carcerária de Pernambuco, o Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (SEMPRI), a Pastoral Carcerária Nacional, a Justiça Global e a Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade de Harvard — representantes dos beneficiários (doravante "representantes") das medidas cautelares (MC 199-11) da Honorável Comissão Interamericana de Direitos Humanos (doravante "Comissão") relativas à proteção da vida, integridade pessoal e saúde das pessoas privadas de liberdade no Complexo Prisional (Presídio) Professor Aníbal Bruno — apresentam observações sobre a atual situação de risco no Aníbal Bruno e sobre as alegações feitas pelo Estado brasileiro em seu 2º informe à Comissão.[1] **As provas contidas neste documento demonstram que o Estado brasileiro ainda não tem adotado medidas de proteção eficazes relativas ao Aníbal Bruno, levando à manutenção da situação de risco que motivou as medidas cautelares e indicando a necessidade da solicitação pela Comissão de medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos (doravante "Corte") devido à <u>extrema gravidade, urgência e risco de danos irreparáveis a pessoas no Aníbal Bruno</u>.** Em 4 de agosto de 2011, a Comissão adotou medidas cautelares para o Estado brasileiro:

> 1, adotar todas as medidas necessárias para proteger a vida, integridade pessoal e saúde das pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno na cidade de Recife, Estado do Pernambuco;
>
> 2. adotar as medidas necessárias para aumentar o pessoal de segurança do Presídio Professor Aníbal Bruno e garantir que sejam os agentes das forcas de segurança do Estado os encarregados das funções de segurança interna, eliminando o sistema dos chamados "chaveiros" e assegurando que não lhes sejam conferidas às pessoas privadas da liberdade funções disciplinarias, de controle ou de segurança;
>
> 3. assegurar o provimento de uma atenção médica adequada aos beneficiários, oferecendo atendimento médico que permita a proteção da vida e da saúde dos beneficiários;
>
> 4. adotar todas as medidas necessárias para evitar a transmissão de doenças contagiosas dentro do Presídio Professor Aníbal Bruno, inclusive através de uma redução substantiva da superpopulação das pessoas ali privadas de liberdade;
>
> 5. adotar estas medidas em consulta com os representantes dos beneficiários; e
>
> 6. informar sobre as ações adotadas a fim de diminuir a situação de superpopulação verificada no Presídio Professor Aníbal Bruno.

[1] Em 6 de agosto de 2012, a Comissão nos transmitiu por email o 2º informe do Estado brasileiro, solicitando nossas observações, "particularmente se medidas de proteção que o Estado alega estar adotando estariam sendo cumpridas e como está a situação de risco atual" dentro do prazo de 20 dias (até 26 de agosto de 2012).

Ref.: MC 199-11, Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno, Estado de Pernambuco, Brasil

2º Contrainforme dos Representantes, 26 de agosto de 2012

I. RESUMO 3
II. METODOLOGIA 11
III. MCs 1 e 2: CONTINUADO RISCO À VIDA E INTEGRIDADE PESSOAL NO ANÍBAL BRUNO 13
A. Rebeliões, homicídios e outras mortes violentas 13
B. Tortura, uso ilegal de armas de fogo, penas disciplinares cruéis e arbitrárias e demais abusos contra presos 26
C. Delegação de funções de segurança interna a presos denominados "chaveiros" e demais alcunhas 37
D. Falta de efetivo de agentes de segurança penitenciária 40
E. Denúncia de exploração sexual de adolescentes no Aníbal Bruno 41
F. Denúncias de mãos tratos a familiares visitantes dos presos 41
G. Falta de monitoramento, investigação e responsabilização 42
IV. MCs 1, 2, 3 e 4: CONTINUADO RISCO À SAÚDE NO ANÍBAL BRUNO 44
A. Falta de atenção e atendimento médico adecuado 44
B. Falta de medidas necessárias para evitar a transmissão de doenças contagiosas, inclusive através da redução substantiva da superlotação 54
V. MCs 1, 2, 4 e 6: AGRAVAMENTO DA SUPERLOTAÇÃO, DETENÇÕES ARBITRÁRIAS E CONDIÇÕES INCOMPATÍVEIS COM A HABITAÇÃO HUMANA 56
VI. MC 5: NECESSIDADE DE CONSULTA COM OS REPRESENTANTES 59
VII. CONCLUSÕES E SOLICITAÇÕES 59
VIII. ANEXOS 62

Ref.: MC 199-11, Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno, Estado de Pernambuco, Brasil

I. RESUMO

No "Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno", disponível nos anexos do 2º informe do Estado brasileiro à Comissão, encontra-se uma reveladora avaliação:

> Com uma contabilidade desequilibrada, entrando mais pessoas que saindo, o Sistema Prisonal mergulha num colapso, enfrentando problemas como: déficit de vagas, instalações prisionais inadequadas, corrupção, morosidade judicial, reincidência criminal, alto custo financeiro, cumprimento de pena de forma degradante e comando do crime de dentro das Unidades Prisionais.[2]

O Complexo Prisional Aníbal Bruno é o centro desse referido "colapso". O maior presídio do Brasil e um dos maiores da América Latina, o Aníbal Bruno hoje detém 5473 homens em um espaço precariamente desenhado para 1513.[3] É difícil se descrever fielmente o grau de horrores diariamente vividos dentro do Aníbal Bruno. Um dos membros do Conselho Nacional de Justiça, ao o visitar no ano passado, comparou o presídio a uma "cidade medieval".[4]

O Estado brasileiro afirmou ter implementado melhorias significativas no Aníbal Bruno no último ano, chegando até a solicitar o levantamento das medidas cautelares pela Comissão.[5] O Diário Oficial de Pernambuco ainda declarou em manchete, de 11 de fevereiro de 2012, que "Aníbal Bruno se transform[ou] em complexo prisional modelo".[6] Infelizmente, conforme demonstrado por este contrainforme dos representantes, houve, efetivamente, o total descumprimento das medidas caultelares 199-11 da Comissão pelo Estado brasileiro. Conforme declarado por Nivaldo de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco – SINDASP-PE à imprensa, em 22 de agosto de 2012, "no Complexo (Aníbal Bruno), a única coisa que mudou foi o muro, já que a vida dos presos continua a mesma".[7]

---

[2] Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno, Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica, Anexo 5 do 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012.

[3] Relatório do Fluxo Migratório das Unidades Prisionais, SERES, 17 a 18 de agosto de 2012. ***[Anexo 8]***

[4] Mutirão Carcerário libertou mais de 21 mil pessoas em dois anos, Notícias, Conselho Nacional de Justiça, 25 de novembro de 2011: http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/17135-mutirao-carcerario-libertou-mais-de-21-mil-pessoas-em-dois-anos.

[5] 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012, para. 52.

[6] Marcelo Aragão, "Aníbal Bruno se transforma em complexo prisional modelo", Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 11 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 2]***

[7] "Em Pernambuco, agentes penitenciários fazem operação padrão", *NE10*, 22 de agosto de 2012: http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano/grande-recife/noticia/2012/08/22/em-pernambuco-agentes-penitenciarios-fazem-operacao-padrao-363107.php.

Ref.: MC 199-11, Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno, Estado de Pernambuco, Brasil

Após a data em que o Estado brasileiro solicitou o levantamento das medidas cautelares, ocorreram quatro (4) rebeliões no Aníbal Bruno, as quais resultaram em seis (6) homicídios e, ao menos, doze (12) presos e um policial militar feridos. Outro preso foi vítima de homicídio em um episódio distinto, em 28 de abril de 2012, e mais dois presos foram mortos no Aníbal Bruno em novembro de 2011. Há ainda uma denúncia de outra rebelião ocorrida no presídio, no dia 6 de dezembro de 2011. Ou seja, desde nosso último contrainforme à Comissão, no total, ocorreram ao menos oito (8) homicídios Aníbal Bruno, muitos a facadas.[8] Ainda em junho de 2012, um policial militar foi morto por tiro de fuzil, supostamente, acidental. A tortura sendo praticada de forma sistemática no Aníbal Bruno. Agentes do Estado frequentemente disparam armas de fogo ilegalmente contra presos. Chaveiros continuam dominando os pavilhões a força. Denúncias de crimes contra os direitos humanos caem no esquecimento. Casos gravíssimos de saúde permanecem sendo neglicenciados, enquanto novos casos surgem e doenças contagiosas se disseminam livremente na extrema superlotação. E, contudo, existem milhares de pessoas presas "provisoriamente" a longo prazo no Aníbal Bruno, muitos sem nunca ter encontrado com um advogado ou um juiz. Enquanto isso, porém, o Estado brasileiro investe na construção de presídios, em vez de adotar o caminho mais rápido e efetivo da prestação adequada de assistência jurídica.

Há cerca de um ano, no dia 4 de agosto de 2011, a Comissão adotou as medidas cautelares 199-11 referentes às pessoas privadas de liberdade no Aníbal Bruno. No dia 24 de agosto, o Estado Brasileio enviou seu 1º informe à Comissão, referente às medidas. Nós, representantes dos beneficiários, enviamos nosso 1º contrainforme sobre o Aníbal Bruno no dia 10 de novembro de 2011.

Elencamos abaixo uma cronologia dos principais fatos ocorridos relacionados ao Aníbal Bruno desde 10 de novembro de 2011, data do envio do nosso 1º contrainforme, até a presente data.

1	10 de nov. de 2011	Respresentantes enviam 1º contrainforme à Comissão.
2	10 de nov. de 2011	Juiz membro do Conselho Nacional de Justiça declara que Aníbal Bruno é o "pior presídio do Brasil" após inspeção.[9]

[8] Dizemos "ao menos", por conta da falta de informação sistematizada no Aníbal Bruno e pelo fato de termos recebido ainda uma denúncia anônima de um suposto homicídio praticado por um chaveiro no Aníbal Bruno, no dia 10 de janeiro de 2012. Email da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – SDHSC de Recife à Pastoral Carcerária e ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, 11 de janeiro de 2012.

[9] Aliny Gama, "Presídio Aníbal Bruno, no Recife, é pior penitenciária do Brasil, diz CNJ", *UOL Notícias*, 10 de novembro de 2011: http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2011/11/10/presidio-anibal-bruno-no-recife-e-pior-penitenciaria-do-brasil-diz-cnj.jhtm.

3	14 de nov. de 2011	**Homicídio**: Preso [redacted] é morto a facadas no Aníbal Bruno, supostamente, por outros presos.[10] Segundo notícias, no mesmo dia, os presos [redacted] e [redacted] [redacted] também foram feridos a facadas, supostamente em outro epidósio.[11]
4	17 de nov. de 2011	**Homicídio:** Preso [redacted] é morto a facadas no Aníbal Bruno.[12] O preso [redacted] teria também sofrido ferimentos de facas.
5	6 de dez. de 2011	**Denúncia de rebelião:** De acordo com denúncia encaminhada pelo Disque Direitos Humanos ao Ministério Público, houve rebelião no dia 6 de dezembro de 2011 no Aníbal Bruno, na qual o preso [redacted] teria tido uma fratura na perna e não teria recebido atendimento médico.[14]
6	30 de dez. de 2011	Policial baleia preso do Aníbal Bruno na perna, supostamente para impedir o mesmo de pegar um pacote de drogas que teria sido arremessado para dentro do presídio.[15]
7	5 de jan. de 2012	Novos agentes de segurança penitenciária tomam posse no Aníbal Bruno.[16]
8	11 de jan. de 2012	Denúncia de homicídio: Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – SDHSC de Recife encaminha denúncia anônima ao Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura relatando supostos espancamentos e um homicídio que teria sido cometido pelo chaveiro do Pavilhão N

[10] Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted] ***[Anexo 1]***

[11] Programa Cardinot, TV Club (Band), 14 de novembro de 2011, cópia disponível com os representantes e em: http://www.youtube.com/watch?v=EYfjqf2UVPs&feature=player_embedded; "Briga entre detentos deixa um morto e dois feridos", *Jornal do Comércio (JC Online)*, 14 de novembro de 2011: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2011/11/14/briga-entre-detentos-no-anibal-bruno-deixa-um-morto-e-dois-feridos-22128.php.

[12] Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted]. ***[Anexo 1]***

[13] "Detentos brigam e são feridos à faca no Presídio Aníbal Bruno", *Diário de Pernambuco*, 17 de novembro de 2011: http://www.old.diariodepernambuco.com.br/nota.asp?materia=20111117141755.

[14] Ofício do Ministério Público sobre denúncias relativas ao Aníbal Bruno registradas no Disque Direitos Humanos. ***[Anexo 12]***

[15] "Preso é baleado por policial dentro de penitenciário de Recife", *G1*, 30 de dezembro de 2011: http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2011/12/preso-e-baleado-por-policial-dentro-de-penitenciaria-do-recife.html.

[16] 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012, para. 28.

		(posteriormente Pavilhão 2 do PJALLB) no dia 10 de janeiro de 2012.[17]
9	7 de fev. de 2012	Membros do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República visitam o Aníbal Bruno para "verificação das melhorias de condições do estabelecimento prisional", segundo o informe do Estado.[18]
10	11 de fev. de 2012	Diário Oficial de Pernambuco anuncia que "Aníbal Bruno se transforma em complexo prisional modelo" após inauguração simbólica pela SERES.[19] O artigo também declara que "a figura do chaveiro – que era exercida por um detento de bom comportamento – foi extinta".
11	23 de fev. de 2012	**O Estado brasileiro solicita à Comissão o levantamento das medidas cautelares,** relativas ao Aníbal Bruno, "a partir dos resultados das ações descritas" em seu 2º informe à Comissão.
12	26 de fev. de 2012	**Rebelião e dois homicídios:** Uma rebelião no Aníbal Bruno resulta no homicídio de dois presos, [redacted] e [redacted], e no ferimento de um policial militar e de três presos, [redacted] [redacted] [redacted] e [redacted].[20] Segundo denúncias de familiares, [redacted] teria morrido por tiro com munição letal dado por um policial militar (ou agente de segurança penitenciária) da guarita, quando o preso supostamente se aproximava do portão do PJALLB para retirar uma criança visitante da linha de fogo durante a rebelião.[21] O preso [redacted] teria sido assassinado por outro

[17] O conteúdo da denúncia foi relatado da seguinte forma: "Amparo, ontem recebemos uma denuncia. A senhora nos relatou que seu marido é detento no Aníbal Bruno, no pavilhão N e que estão acontecendo espancamentos por parte dos chaveiros, pois exigem drogas ou dinheiro e como os detentos não possuem são espancados, inclusive ontem houve uma morte por espancamento. Solicitamos encaminhar esta denuncia". Email da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – SDHSC de Recife à Pastoral Carcerária e ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, 11 de janeiro de 2012.

[18] 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012, para. 14.

[19] Marcelo Aragão, "Aníbal Bruno se transforma em complexo prisional modelo", Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 11 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 2]***

[20] Portaria SERES 131/2012, 28 de fevereiro de 2012, publicado no Boletim Interno 02/2012, SERES, 6 de março de 2012 ***[Anexo 3]***; Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted] ***[Anexo 1]***; Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

[21] Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

		preso em suposta revanche pelo fato de a vítima ter alegadamente matado o pai do chaveiro do Pavilhão O.[22]
13	9 de mar. de 2012	**Rebelião:** No Complexo Aníbal Bruno, é iniciada uma rebelião na sub-unidade Presídio Frei Damião de Bozzano. Segundo informou o gestor do presídio, agente Paulo Uchôa, essa situação teve como principal motivação um disparo (munição menos letal) efetuado por um policial militar que atingiu um preso no rosto (abaixo do olho) e que resultou em seis pontos.[23] Teriam acontecido distúrbios violentos no Aníbal Bruno durante os dois dias anteriores, resultando em até seis (6) feridos a facadas no total, segundo informações da imprensa.[24]
14	Entre nov. de 2011 e 16 de mar. de 2012	**Morte por tuberculose:** [redacted], 26 anos, morre por tuberculose no Aníbal Bruno.[25]
15	15 e 16 de mar. de 2012	Visita ao Aníbal Bruno pelos representantes deflagra inúmeras provas de torturas e demais violências; presos ameaçados; celas clandestinas de castigo; presos "chaveiros" ainda dominando pavilhões; casos gravíssimos de neglicência médica; falta de prevenção e tratamento adequado de doenças contagiosas e superlotação agravada, entre outras violações (detalhes abaixo).
16	23 de mar. de 2012	Em inspeção ao Aníbal Bruno, o Ministério Público de Pernambuco constata "a inexistência de assistência médico-hospitalar, quando apenados soropositivos [HIV+], portadores de doença respiratórias crônicas em estado avançado, bem assim, incapazes sob medida de segurança, todos,

[22] Entrevistas com Francisco Armando Leal Duarte, Coordenador do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno e Gerente da subunidade Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB), 15 e 16 de março de 2012; Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

[23] Email da Wilma Melo, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões, 9 de março de 2012. ***[Anexo 4]***

[24] "Batalhão de Choque chega ao Aníbal Bruno para controlar tumulto", *Jornal do Comércio (NE 10)*, 8 de março de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2012/03/08/batalhao-de-choque-chega-ao-anibal-bruno-para-controlar-tumulto-34972.php.

[25] O ofício confirmando a informação de que houve, ao menos, uma morte por tuberculose no Aníbal Bruno incluiu a folha de rosto do preso [redacted] em anexo; como esse preso não estava entre a lista dos mortos por homicídio, cujas folhas de rosto também foram incluídas, presumimos que [redacted] foi o preso que morreu de tuberculose. Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted]. ***[Anexo 1]***

		inadequadamente, guardados em celas com condições mínimas de salubridade".[26]
17	28 de abr. de 2012	**Homicídio:** O preso [redacted] é vítima de facadas no Aníbal Bruno, sendo levado ao hospital em estado grave.[27] Os representantes, posteriormente, receberam a notícia de que o preso teria morrido no hospital.
18	5 de mai. de 2012	**Rebelião e quatro homicídios:** Rebelião no Aníbal Bruno resulta no homicídio de quatro presos — [redacted], [redacted], [redacted] e [redacted]. Ao menos dois deles por queimaduras; ao menos nove (e até 13) presos foram feridos.[28] Após visita ao Aníbal Bruno, **Promotor de Execuções Penais Marcellus Ugiette declarou que, "ainda existe a figura do chaveiro**, e isso faz com que essa briga de poder cause todas essas questões, aliada a superlotação carcerária. Nessa cela aonde...nessas duas celas, em cada uma tinha pelo menos 30 presos aonde só cabe quatro, aonde só cabe cinco, então realmente isso é um fato que infelizmente acontece"; um representante da SERES negou a existência de "chaveiros".[29]
19	10 de mai. de 2012	Ministério Público de Pernambuco abre "Procedimento de Investigação Preliminar (PIP)", dentre outras razões, pelas "inúmeras denúncias recebidas ... do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, mediante o programa de registro de denúncias (DISQUE DIREITOS HUMANOS) e, bem assim, por parte da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) [sic], ante a

[26] Portaria 001/12 (PIP), Promotorias de Execução Penal da Capital e Direitos Humanos da Capital, Ministério Público do Estado de Pernambuco, 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 27 de março de 2012. ***[Anexo 6]*.**

[27] "Detento recebe golpe de faca artesanal dentro do Aníbal Bruno", *NE10*, 29 de abril de 2012: http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano/grande-recife/noticia/2012/04/29/detento-recebe-golpe-de-faca-artesanal-dentro-do-anibal-bruno-340040.php.

[28] Portaria SERES 652/2012, 20 de julho de 2012, publicado no Boletim Interno 11/2012, SERES, 20 de julho de 2012. ***[Anexo 6]*;** "Morre quarto preso ferido em rebelião no Aníbal Bruno", *Jornal do Comércio (JC Online)*, 8 de maio de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/05/08/morre-quarto-preso-ferido-em-rebeliao-no-anibal-bruno-41481.php; "Horas após motim no Aníbal Bruno, terceiro preso morre no Hospital de Restauração, *NETV*, 2a Edição, Globo, 5 de maio de 2012: http://globotv.globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/v/horas-apos-motim-no-anibal-bruno-terceiro-preso-morre-no-hospital-da-restauracao/1934780/.

[29] "Horas após motim no Aníbal Bruno, terceiro preso morre no Hospital de Restauração, *NETV*, 2a Edição, Globo, 5 de maio de 2012: http://globotv.globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/v/horas-apos-motim-no-anibal-bruno-terceiro-preso-morre-no-hospital-da-restauracao/1934780/.

		ocorrência reiterada de crimes de tortura, maus tratos e afins, praticados no interior das casa prisionais, dentre elas o Presídio Professor Aníbal Bruno em suas 03 (três) unidades (PJALLB, PAMFA, PFDB)...relatando sobre práticas delituosas que há muito vêm sendo perpetradas sem quaisquer providências por parte das autoridades constituídas, retratando a situação de penúria e desmando por que passam os reeducandos que se encontram alojados nos diversos pavilhões daquelas unidades prisionais".[30]
20	28 de mai. de 2012	**Rebelião**: Rebelião no Aníbal Bruno na subunidade Presídio Frei Damião de Bozzano resulta na ida de presos à enfermaria por conta de inalação de fumaça. Os presos protestavam a falta de água, entre outros problemas.[31]
21	27 de jun. de 2012	**Morte violenta:** Policial militar [redacted] morre no Aníbal Bruno, após a um disparo supostamente acidental de arma de fuzil.[32]
22	29 de jun. de 2012	Durante visita ao Aníbal Bruno, os representantes constataram, entre outros problemas, a continuidade sistemática da prática de tortura, das condições sub-humanas e do domínio dos pavilhões por parte de presos chaveiros (agora conhecidos por outros nomes). Chegando na sala dos agentes penitenciarios, os mesmos apresentaram um pedaço de pau com as mesmas inscrições encontradas pela nossa equipe em visita, realizada em outubro de 2011. **Esse porrete tinha a inscrição "DIREITOS HUMANOS".** Os agentes penitenciários nos mostraram o material, dizendo que tinham tirado das mãos dos detentos.

[30] Acreditamos que a referência às denúncias da Comissão nesse documento, na verdade, referem-se a denúncias feitas pelos representantes dos beneficiários das MC 199-11 (com autoria claramente marcada). Portaria 002/12 (PIP) Promotorias de Execução Penal da Capital e Direitos Humanos da Capital, Ministério Público do Estado de Pernambuco, 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2012. ***[Anexo 7]***

[31] "Tumulto no Aníbal Bruno", *Jornal do Comércio (JC Online)*, 28 de maio de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/05/28/tumulto-no-anibal-bruno-43625.php; "Princípio de rebelião e incêndio no Aníbal Bruno", *Diário de Pernambuco*, 29 de maio de 2012: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2012/05/29/interna_vidaurbana,375632/principio-de-rebeliao-e-incendio-no-anibal-bruno.shtml.

[32] "PM morre depois de ser baleado no Aníbal Bruno", *NE10*, 28 de junho de 2012: http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano/grande-recife/noticia/2012/06/28/pm-morre-depois-de-ser-baleado-no-anibal-bruno-351416.php; Edward Pena, "PM morre com um disparo acidental", *Folha de Pernambuco*, 28 de junho de 2012: http://www.folhape.com.br/cms/opencms/folhape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/junho/28_06_2012/0035.html.

23	29 de jul. de 2012	Programa de televisão "Repórter Record" mostra um preso chaveiro no Aníbal Bruno com o poder de tranca de um pavilhão: O programa também mostra imagens de presos armados com facas ao ar livre, hábito de chaveiros e seus auxiliares: O Secretário Romero Ribeiro da SERES reclamou que tais imagens eram antigas, porém o vídeo do chaveiro tem data de 20 de julho de 2012 e a reportagem afirma que as imagens do Aníbal Bruno foram gravadas nos últimos três meses.[33]

[33] Repórter Record, Rede Record, 29 de julho de 2012: http://noticias.r7.com/reporter-record/videos/?idmedia=501608126b71886a9053ed12.

24	14 de ago. de 2012	Em nova visita ao Aníbal Bruno, à subunidade Presídio Frei Damião de Bozzano, os representantes constataram a continuidade sistemática, entre outros problemas, da prática de tortura; de inúmeros casos de presos lesionados por tiros de borracha; da falta de tratamento pessoal e preventivo para presos soropositivos e com tuberculose; do domínio de presos chaveiros (conhecidos por outros nomes, como "mesário" ou "representante do pavilhão"); da falta de agentes de segurança penitenciário (só quatro estavam de plantão de segurança interna); da extrema superlotação; e de demais condições sub-humanas.
25	20 e 21 de ago. de 2012	Em nova visita ao Aníbal Bruno, à subunidade PJALLB, os representantes constataram: 1) denúncias do uso ilegal de armas de fogo por parte de agentes do Estado com munição letal e menos letal (inclusive tendo os presos demonstrado cápsulas e balas de borracha que eles haviam recolhido); 2) o Pavilhão Galpão ainda dominado pelo mesmo chaveiro que aplica tratamentos cruéis, quando quer; 3) a enfermaria imunda, com vazamento de água, contendo presos em casos graves, desprovidos de tratamento adequado; e 4) as memas condições desumanas de detenção, que temos denunciado desde o início das medidas cautelares.

II. METODOLOGIA

Este relatório relata fatos ocorridos entre 10 de novembro de 2011 até a presente data no Aníbal Bruno, período após nosso último contrainforme à Comissão. O relatório foi fundamentado com base em: 1) o monitoramento regular do Aníbal Bruno feito pelos representantes através de inspeções, visitas, fotografia, videografia, reuniões com autoridades e entrevistas com presos, agentes, autoridades e outros; 2) documentos oficiais sobre o Aníbal Bruno, inclusíve documentos, estatísticas, fotos e vídeos produzidos pelo Estado; e 3) demais fontes publicamente acessíveis, particularmente matérias da imprensa, sempre que citadas e utilizadas, em geral, para corroboração, ilustração ou maior detalhamento de algo verificado, de forma independente. Buscamos informações sobre as três mencionadas subunidades do Complexo Prisional Aníbal Bruno: o Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB), o Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo (PAMFA) e o Presídio Frei Damião de Bozzano (PFDB).

Membros das organizações representantes têm visitado o Aníbal Bruno com freqüencia desde nosso 1º contrainforme à Comissão, de 10 de novembro de 2011. Ao obter notícias da suposta "reinauguração" do Complexo Prisional Aníbal Bruno, conduzimos visitas com

fins de inspeção nos dias 26 de fevereiro de 2012, 15 e 16 de março de 2012, 29 de junho de 2012, 14 de agosto de 2012 e 21 de agosto de 2012. Além disso, a Pastoral Carcerária tem continuado sua prática de visitar o Aníbal Bruno semanalmente para prestação de assistência religiosa e, muitas vezes, recebem denúncias de diversos tipos dos presos.

Vale destacar que as autoridades, em geral, forneceram-nos os dados e documentos que solicitamos para a realização do monitoramento. Quando informações não foram fornecidas, as autoridades ou não responderam aos pedidos ou alegaram impossibilidade (por exemplo, a inexistência de certos dados). Certos episódios mais significativos nesse sentido estão indicados no relatório.

Durante nossas inspeções, em geral, tivemos acesso amplo aos diversos espaços do Aníbal Bruno, inclusive com máquinas fotográficas e videográficas, e pudemos conversar com presos e funcionários do Estado de nossa escolha sem interferência direta de agentes do Estado. Ao mesmo tempo, o altíssimo grau de superlotação do Aníbal Bruno e o clima de tensão e dominação pelos chaveiros, certas vezes dificultaram ou impossibilitaram a realização de entrevistas com presos com a devida privacidade e sem intimidações. Sempre que qualquer possível constrangimento foi indicado por presos ou identificado por um membro de nossa equipe, quando de entrevistas, a entrevista foi encerrada. O episódio mais grave, nesse sentido, foi a aparente infiltração de presos auxiliares de um chaveiro dentro de uma cela clandestina de castigo que flagramos no antigo Pavilhão N (posteriormente Pavilhão 2) do PJALLB, subunidade do Aníbal Bruno. Nesta ocasião, no dia 16 de março de 2012, os dois presos que supostamente foram colocados pelo chaveiro no castigo pouco antes de nossa chegada para escutar nossas entrevistas foram identificados pelos demais presos e as entrevistas foram pausadas até a saída dos mesmos da cela. Mesmo nesse contexto, conseguimos entrevistar centenas de presos individualmente em voz baixa, quando estes indicavam um desejo de conversar com nossa equipe. Vários presos não aceitaram ser identificados em uma denúncia formal e alguns até insistiram na não realização de denúncias anônimas, tanto era o temor de represálias. Para preservação da segurança dos presos, certas denúncias foram omitidas e, em certos casos, nomes, imagens ou detalhes, que poderiam identificar presos que não aceitaram ser identificados, foram removidos.

Em vista 1) do clima de intimidação generalizada contra denunciantes dentro do Aníbal Bruno; 2) da quantidade de denúncias que os presos não nos autorizaram a fazer; 3) da subnotificação notória de abusos como tortura e outras violações dos direitos humanos e 4) da falta de recursos humanos suficientes para os representantes poderem entrevistar outras centenas dos mais de 5000 homens encarcerados no Aníbal Bruno; podemos afirmar que, infelizmente, a situação no Aníbal Bruno é ainda muito pior do que retratado no presente relatório.

III. MCs 1 e 2: CONTINUADO RISCO À VIDA E INTEGRIDADE PESSOAL NO ANÍBAL BRUNO

A seguir, detalhamos informações que demonstram que os presos do Aníbal Bruno continuam sob risco extremamente grave e urgente às suas vidas e integridades pessoais. Acresentamos ainda que os funcionários do Estado no Aníbal Bruno também estão sob risco elevado, conforme demonstrado, por exemplo, pela morte violenta de um policial militar no Aníbal Bruno, em 27 de junho de 2012, e pelo ferimento de um policial militar, durante a rebelião de 26 de fevereiro de 2012. Por final, os familiares de presos visitantes também tem sido alvos de abusos e risco elevado, conforme demonstrado, por exemplo, pelo ocorrido durante a rebelião de 26 de fevereiro de 2012.

Os numerosos e gravíssimos abusos, violências e distúrbios, descritos abaixo, por si só demonstram a continuidade da situação de extrema gravidade, urgência e risco de danos irreparáveis a toda pessoa que ingressa no Aníbal Bruno, fundamentando, portanto, a necessidade de manutenção das presente medidas caultelares e, até mesmo, da solicitação pela Comissão de medidas provisórias da Corte.

A. Rebeliões, homicídios e outras mortes violentas

Após 23 de fevereiro de 2012, data em que o Estado brasileiro solicitou o levantamento das medidas cautelares, ocorreram 4 rebeliões no Aníbal Bruno, as quais resultaram em 6 homicídios e, ao menos, 12 presos e um policial militar feridos. Outro preso foi vítima de homicídio em um episódio distinto, em 28 de abril de 2012, e mais dois presos foram mortos no Aníbal Bruno, em novembro de 2011. Há ainda uma denúncia de outra rebelião ocorrida no Aníbal Bruno no dia 6 de dezembro de 2011. Ou seja, desde nosso último contrainforme à Comissão, no total, ocorreram ao menos 8 homicídios no Aníbal Bruno, muitos a facadas.[34] Ainda em junho de 2012, um policial militar foi morto por tiro de fuzil supostamente acidental.

A esse quadro, soma-se ainda um número, dificilmente estimável, de tentativas de homicídio, que ocorreram no mesmo período, além daqueles que possivelmente foram registrados na polícia (cujo dado não obtivemos). Existe uma falta grave de informação por parte do Estado quanto a esse tema específico. As autoridades têm nos informado, por exemplo, que o número de presos feridos a faca não é um dado estatístico mantido pela gestão.

[34] Dizemos "ao menos", em razão da falta de informação sistematizada no Aníbal Bruno e pelo fato de termos recebido ainda uma denúncia anônima de um suposto homicídio praticado por um chaveiro no Aníbal Bruno, no dia 10 de janeiro de 2012. Email da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – SDHSC de Recife à Pastoral Carcerária e ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, 11 de janeiro de 2012.

Também ocorreram inúmeros outros distúrbios no Complexo Aníbal Bruno, durante o período de monitoramento, inclusive tentativas de fugas frustradas. Dentre as mais notáveis, foi utilizada uma bomba contra o muro, em 17 de dezembro de 2011,[35] e, em maio de 2012, uma das fugas envolveu a escavação de um túnel enorme (já havia oito metros de túnel quando da sua descoberta).[36]

Destacamos, em maiores detalhes abaixo, casos específicos sobre rebeliões, homicídios e mortes violentas, ocorridos no Aníbal Bruno durante o período de monitoramento:

1. **Morte violenta:** No dia 27 de junho de 2012, o policial militar [redacted] morreu no Aníbal Bruno, devido a um disparo supostamente acidental de arma de fuzil.[37]

2. **Rebelião:** No dia 28 de maio de 2012, uma rebelião na subunidade Presídio Frei Damião de Bozzano do Aníbal Bruno resultou na ida de presos à enfermaria por conta de inalação de fumaça. Os presos protestavam a falta de água, entre outros problemas.[38]

3. **Rebelião e quatro homicídios:** No dia 5 de maio de [redacted] no homicídio de quatro presos — [redacted] — ao menos dois deles por queimad[redacted]ram feridos.[39] [redacted] foi admitido ao hospital com queimaduras em 20% do corpo e morreu dias depois.[40]

---

[35] "Presos tentam fugir após explosão de muro do Aníbal Bruno," *Jornal do Comércio (JC Online)*, 17 de dezembro de 2011: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2011/12/17/presos-tentam-fugir-apos-explosao-de-muro-do-anibal-bruno-25852.php.

[36] "Agentes descobrem túnel no Complexo Prisional Aníbal Bruno," *Jornal do Comércio (JC Online)*, 22 de maio de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2012/05/22/agentes-descobrem-tunel-no-complexo-prisional-anibal-bruno-42956.php.

[37] "PM morre depois de ser baleado no Aníbal Bruno", *NE10*, 28 de junho de 2012: http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano/grande-recife/noticia/2012/06/28/pm-morre-depois-de-ser-baleado-no-anibal-bruno-351416.php; Edward Pena, "PM morre com um disparo acidental", *Folha de Pernambuco*, 28 de junho de 2012: http://www.folhape.com.br/cms/opencms/folhape/pt/edicaoimpressa/arquivos/2012/junho/28_06_2012/0035.html.

[38] "Tumulto no Aníbal Bruno", *Jornal do Comércio (JC Online)*, 28 de maio de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/05/28/tumulto-no-anibal-bruno-43625.php; "Princípio de rebelião e incêndio no Aníbal Bruno", *Diário de Pernambuco*, 29 de maio de 2012: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2012/05/29/interna_vidaurbana,375632/principio-de-rebeliao-e-incendio-no-anibal-bruno.shtml.

[39] Portaria SERES 652/2012, 20 de julho de 2012, publicado no Boletim Interno 11/2012, SERES, 20 de julho de 2012. ***[Anexo 6]***; "Morre quarto preso ferido em rebelião no Aníbal Bruno", *Jornal do Comércio (JC Online)*, 8 de maio de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/05/08/morre-quarto-

4. **Homicídio:** No dia 28 de abril de 2012, o preso [redacted] foi vítima de facadas no Aníbal Bruno, sendo levado ao hospital em estado grave.[41] Os representantes, posteriormente, receberam a notícia de que o preso teria morrido no hospital.

5. **Rebelião(ões):** No dia 9 de março de 2012, no Complexo Aníbal Bruno, foi deflagrada uma rebelião na sub-unidade Presídio Frei Damião de Bozzano. Conforme afirmado pelo gestor do presídio, o agente Paulo Uchôa, essa situação teve como principal motivação um disparo (munição menos letal) efetuado por um policial militar que atingiu um preso no rosto (abaixo do olho) e que resultou em seis pontos.[42] Teriam acontecido distúrbios violentos no Aníbal Bruno durante os dois dias anteriores, com até 6 feridos a facadas no total, segundo informações da imprensa.[43]

6. **Rebelião e dois homicídios:** No dia 26 de fevereiro de 2012, uma rebelião no Aníbal Bruno resultou no homicídio de dois presos, [redacted], e no ferimento de um policial militar e de entre três a oito presos, sendo esses [redacted] (confirmados oficialmente) e também, ao menos, [redacted] (conforme informações recebidas de familiares).[44] Muitos detalhes sobre essa rebelião ainda precisam ser esclarecidos, porém, ao cruzarmos informações que obtivemos de uma visita ao Aníbal Bruno, no dia 26 de fevereiro,[45] com entrevistas

---

preso-ferido-em-rebeliao-no-anibal-bruno-41481.php; "Horas após motim no Aníbal Bruno, terceiro preso morre no Hospital de Restauração, *NETV*, 2a Edição, Globo, 5 de maio de 2012: http://globotv.globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/v/horas-apos-motim-no-anibal-bruno-terceiro-preso-morre-no-hospital-da-restauracao/1934780/.

[40] "Morre quarto preso ferido em rebelião no Aníbal Bruno", *Jornal do Comércio (JC Online)*, 8 de maio de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/05/08/morre-quarto-preso-ferido-em-rebeliao-no-anibal-bruno-41481.php.

[41] "Detento recebe golpe de faca artesanal dentro do Aníbal Bruno", *NE10*, 29 de abril de 2012: http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano/grande-recife/noticia/2012/04/29/detento-recebe-golpe-de-faca-artesanal-dentro-do-anibal-bruno-340040.php.

[42] Email da Wilma Melo, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões, 9 de março de 2012. ***[Anexo 4]***

[43] "Batalhão de Choque chegao ao Aníbal Bruno para controlar tumulto", *Jornal do Comércio (NE 10)*, 8 de março de 2012: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2012/03/08/batalhao-de-choque-chega-ao-anibal-bruno-para-controlar-tumulto-34972.php.

[44] Portaria SERES 131/2012, 28 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Interno 02/2012, SERES, 6 de março de 2012 ***[Anexo 3]***; Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted]. ***[Anexo 1]*** Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno, pelo SEMPRI, dos repesentantes, no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

[45] Os representantes, na pessoa de Wilma Melo do SEMPRI, realizaram visita ao Aníbal Bruno no mesmo dia para colher informações sobre a rebelião, ocasião em foram realizadas entrevistas com familiares dos presos

com autoridades estaduais e familiares de presos,[46] bem como com vídeos do dia 26 de fevereiro de uma câmera de vigilância do Aníbal Bruno,[47] podemos afirmar as seguintes conclusões e preocupações com respeito aos eventos de 26 de fevereiro de 2012:

- **Os homicídios:** Os presos [redacted] parecem ter morrido em circumstâncias diferentes, porém, possivelmente conectadas. Segundo denúncias de familiares, [redacted], teria morrido por tiro com munição letal disparado por um policial militar (ou agente de segurança penitenciária) da guarita quando o preso supostamente se aproximava ao portão do PJALLB para retirar uma criança visitante da linha de fogo durante a rebelião.[48] O preso [redacted] teria sido assassinado por outro preso em suposta revanche pela vítima ter alegadamente matado o pai do chaveiro do Pavilhão O.[49] O(s) assassasino(s) de [redacted] teriam provocado ou se aproveitado de um tumulto para entrarem na área de espera do Aníbal Bruno, onde a vítima estava presa por ter, recentemente, dado entrada no Complexo.
- **Os tiros dados por agentes do Estado:** Munições letais foram supostamente utilizadas por agentes do Estado. Não recebemos informações de que o preso que morreu baleado, [redacted] teria apresentado qualquer perigo no momento em que foi atingido por tiro letal. É importante notar que os vídeos obtidos em certos momentos mostram pedras sendo arremessadas, aparentemente, por presos contra os agentes do estado, não que isso necessariamente jutificaria o uso de armas de fogo. De qualquer forma, existem trechos dos vídeos em que agentes do Estado parecem estar atirando para dentro do pátio do Aníbal Bruno sem provocação perceptível, pelo menos no vídeo. **Por exemplo, entre os minutos 00:09 e 00:15 do**

---

e com diversas autoridades estaduais. Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

[46] Entrevistas com Francisco Armando Leal Duarte, Coordenador do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno e Gerente da subunidade Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB), 15 e 16 de março de 2012; Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

[47] Revisamos cópia obtida da SERES de quatro trechos de filme (sem aúdio) da câmera do portão do PJALLB, onde parte dos episódios ocorreram. Os arquivos digitais são grandes e os trechos longos, portanto, para conveniência encaminhamos em anexo uma linha de tempo básica que descreve os aparentes eventos principais contidos nos vídeos. Estamos dispostos a enviar uma cópia integral dos vídeos à Comissão por correio se for desejado. Linha de tempo descrevendo aparentes eventos principais de quatro vídeos de uma câmera de vigilância do Aníbal Bruno, no dia da rebelião de 26 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 16]***

[48] Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

[49] Entrevistas com Francisco Armando Leal Duarte, Coordenador do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno e Gerente da subunidade Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB), 15 e 16 de março de 2012. Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

vídeo 2, um policial militar (ou agente de segurança penitenciária) atira à distância, diversas vezes, contra uma multidão de presos (e possivelmente familiares), que se encontram atrás do portão e não parecem apresentar risco a outras pessoas. Após o início dos tiros (00:09 do vídeo 2), a multidão sai correndo com medo (00:11 do vídeo 2). Antes dos tiros, outros policiais e/ou agentes conversavam com aparente tranquilidade, sugerindo que não havia risco capaz de justificar os tiros. Um colega parece até convencer o atirador a parar (00:14 do vídeo 2) e o atirador começa a abaixar a arma, (00:15 do vídeo 2) só restando visível o braço extendido do colega. As fotos abaixo mostram a sequência da cena:

00:09

00:10

00:11

00:12

00:13

00:14

- **A motivação:** Recebemos denúncias de uma suposta agressão e tratamento degradante e outras atitudes truculentas por parte de agentes da revista e da administração do Aníbal Bruno aos visitantes dos presos. Tais fatos teriam, ao menos em parte, motivado a rebelião. Recebemos as seguintes denúncias de familiares de presos, no dia 26 de fevereiro de 2012:[50]
    - Que com a chegada dos novos agentes penitenciários que substituíram os policiais militares, os familiares passaram a sofrer constantes maus tratos por parte dos agentes e que na gestão anterior os portões eram abertos para visita antes de oito horas da manhã.
    - Que, nesse domingo, os familiares demoraram a ter a permissão para entrada e, ainda, foram ofendidos com palavras, empurrões e, inclusive, com o relato de um tapa em uma familiar do preso, o que causou revolta. Por isso empurraram o portão, pois disseram que iriam suspender a visita e que os presos iriam sofrer com tal medida.
    - Que são muitos os sofrimentos, pois são tratadas por agentes como putas, raparigas, vadias, dentre outros adjetivos, que também não têm o mínimo respeito pelas pessoas idosas e nem por crianças.
    - Que as revistas são realizadas sem respeito por parte das agentes femininas, que ao revistar as mulheres no período de menstruação, após verificar o absorvente, manda que as mesmas sigam sem o absorvente.

[50] Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

  - Que as familiares não podem usar roupas de cor preta, nem nenhuma peça íntima dessa cor, porque essa cor é exclusiva para agentes (ASPs). Por isso, já existem pessoas alugando peças de outra cor por R$ 3,00 (três reais).
  - Que alguns desses agentes tratam-nas desrespeitosamente e afirmam que elas, as visitantes, estão ali porque querem, ninguém as está obrigando.
  - Que as familiares foram informadas que não haveria visita na próxima quarta-feira e nem haveria pernoite.
  - Que as mães e irmãs que trabalham nos finais de semana não teriam mais a concessão de visitar os presos na quarta-feira.
  - Que a rebelião teria acontecido devido aos fatos relatados e a situação de desrespeito na visita de domingo com uso de armas letais, por isso os familiares resolveram denunciar à imprensa e pedir providências às autoridades competentes.
  - Que agentes femininas agem de forma desumana, humilhando as familiares de presos, usando a mesma luva para fazer várias revistas.

- **Os riscos a visitantes, inclusíve crianças:** Os vídeos mostram que, mesmo após o início da rebelião, bem como após o disparo de tiros por agentes do Estado e arremesso de pedras por parte de presos, os visitantes continuaram sendo liberados para entrar no Aníbal Bruno, talvez por conta do fato de que o suposto desrespeito aos visitantes por parte de agentes dos Estado teria sido uma das motivações da rebelião. Isso criou situações de alto risco e constragimento. Familiares de presos nos relataram que existem mulheres de presos que foram atingidas por estilhações de balas, mas que preferiram se calar por medo de represálias contra seus maridos.[51] Abaixo, fotos tiradas dos vídeos da câmera de vigilância mostram apenas duas das várias ocasiões, em que familiares com crianças pequenas ou 1) fugiram correndo dos portões do PJALLB, momentos após disparos efetuados por agentes do Estado para dentro da unidade ou 2) foram expostos com proximidade a cenas traumatizantes de presos feridos ou aparentemente já mortos:

[51] Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno pelo SEMPRI dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012. ***[Anexo 15]***

O final do último vídeo mostra ainda a saída de uma mulher se apoiando em uma funcionária da equipe médica por estar aparentemente passando mal ou ferida:

7. **Denúncia de homicídio:** A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – SDHSC de Recife encaminhou uma denúncia anônima ao Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura relatando supostos espancamentos e um homicídio, o qual teria sido cometido pelo chaveiro do Pavilhão N (posteriormente Pavilhão 2 do PJALLB), no dia 10 de janeiro de 2012.[52]

8. **Denúncia de rebelião:** De acordo com denúncia encaminhada pelo Disque Direitos Humanos ao Ministério Público, houve rebelião no dia 6 de dezembro de 2011, no Aníbal Bruno, durante a qual o preso [redacted] teria tido uma fratura na fraturado uma perna e não teria recebido atendimento médico.[53]

9. **Homicídio:** No dia 17 de novembro de 2011, o preso [redacted] foi morto a facadas no Aníbal Bruno.[54] O preso [redacted] teria também sofrido ferimentos de facas.[55]

---

[52] O conteúdo da denúncia foi relatado da seguinte forma: "Amparo, ontem recebemos uma denuncia . A senhora nos relatou que seu marido é detento no Aníbal Bruno, no pavilhão N e que estão acontecendo espancamentos por parte dos chaveiros, pois exigem drogas ou dinheiro e como os detentos não possuem são espancados, inclusive ontem houve uma morte por espancamento. Solicitamos encaminhar esta denuncia". Email da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – SDHSC de Recife à Pastoral Carcerária e ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, 11 de janeiro de 2012.

[53] Ofício do Ministério Público sobre denúncias relativas ao Aníbal Bruno registradas no Disque Direitos Humanos. ***[Anexo 12]***

[54] Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted] ***[Anexo 1]***

[55] "Detentos brigam e são feridos à faca no Presídio Aníbal Bruno", *Diário de Pernambuco*, 17 de novembro de 2011: http://www.old.diariodepernambuco.com.br/nota.asp?materia=20111117141755.

10. **Homicídio:** No dia 14 de novembro de 2011, o preso [redacted] foi morto a facadas no Aníbal Bruno, supostamente por outros presos.[56] Segundo notícias, no mesmo dia, os presos [redacted] também foram feridos a facadas, supostamente em outro epidósio.

Ressaltamos que poderiam ter ocorrido, ainda, outros homicídios e demais mortes violentas no Aníbal Bruno nesse último periódo de monitoramento, sobre o qual não obtivemos notícias, devido à precariedade dos arquivos do Aníbal Bruno. Como confirmado no Anexo 9, do 2º informe do próprio Estado, "não existe controle sobre o número de inquéritos policias de homicídios ocorridos no interior do PPAB [Presídio Professor Aníbal Bruno]."[58] Em 16 de março de 2012, obtivemos confirmação clara da continuidade dessa falta de controle. Após longa pesquisa *ad hoc* no setor penal, o então coordenador do Aníbal Bruno e gerente do PJALLB, Coronel Francisco Armando Leal Duarte, nos informou por ofício acerca da ocorrência de apenas três homicídios no Complexo, entre novembro de 2011 e 16 de março de 2012; na verdade, o próprio Boletim Interno da SERES, de 6 de março de 2012, continha uma portaria descrevendo o homicídio também de [redacted], vítima que não constava no ofício do Cel. Duarte.[59] É interessante reparar que [redacted] é justamente o preso que, segundo denúncias de familiares, teria morrido por tiro letal, disparado por um policial militar (ou agente de segurança penitenciária) da guarita quando, supostamente, se aproximava do portão do PJALLB para retirar uma criança visitante da linha de fogo durante a rebelião do dia 26 de fevereiro de 2012 (ver acima). Essa continuada falta de controle sobre a identificação, data, causa e modo de mortes dentro do Aníbal Bruno demonstra um desrespeito à vida dos presos.

---

[56] Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted]. ***[Anexo 1]***

[57] Programa Cardinot, TV Club (Band), 14 de novembro de 2011, cópia disponível com os representantes e em: http://www.youtube.com/watch?v=EYfjqf2UVPs&feature=player_embedded; "Briga entre detentos deixa um morto e dois feridos", *Jornal do Comércio (JC Online)*, 14 de novembro de 2011: http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2011/11/14/briga-entre-detentos-no-anibal-bruno-deixa-um-morto-e-dois-feridos-22128.php.

[58] Albenice Santos Pinheiro Gonçalves, Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno, Gerência Ténica Juridico Penal (GTJP), 30 de novembro de 2011, Anexo 9 do 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012.

[59] Portaria SERES 131/2012, 28 de fevereiro de 2012, publicado no Boletim Interno 02/2012, SERES, 6 de março de 2012 ***[Anexo 3]***

B. Tortura, uso ilegal de armas de fogo, penas disciplinares cruéis e arbitrárias e demais abusos contra presos

A tortura continua sendo praticada sistematicamente dentro do Aníbal Bruno, tanto por agentes do Estado, quanto por outros presos, particularmente por chaveiros e seus auxiliares. Torturas praticadas com facas, tiros de borracha, golpes de porrete e espancamentos continuam sendo particularmente comuns, segundo relatos específicos e gerais de dezenas de presos, corroborados por inúmeras marcas de ferimentos visíveis. Há ainda notícias de crimes homofóbicos ocorrendo no Aníbal Bruno. Apesar da existência formal de mecanismos de disciplina (Conselhos Disciplinares), presos continuam, em regra, sofrendo punições aplicadas de forma arbitrária sem garantias de devido processo (e.g. sumariamente, coletivamente e nas mãos de presos "chaveiros") e com meios cruéis e ilegais (e.g. homicídios, torturas, tiros de borracha, espancamentos, ameaças, extorções e celas de castigo com condições ainda mais desumanas do que o "normal" do Aníbal Bruno).

Com uma freqüencia alarmante, agentes do estado ilegalmente disparam, ilegalmente, armas de fogo dentro do Aníbal Bruno de forma desnecessária, descontrolada e desproporcional, muitas vezes a fim de praticarem maus tratos. Durante nossas visitas ao Aníbal Bruno em 15 e 16 de março e em 20, 21 e 24 de agosto de 2012, fotografamos e avistamos dezenas de presos com marcas de tiro de borracha no corpo. A grande maioria relatou terem sido vítimas de disparos sem provocação ou outra aparente motivação. Alguns relataram episódios de claros maus tratos, em que agentes disparam tiros de borracha à curta distância, enquanto a vítima estava ajoelhada, algemada, rendida ou de outra forma indefesa. Segundo dados oficiais, os agentes do Estado somente na subunidade PJALLB, do Aníbal Bruno, dispararam nada menos que 70 tiros de borracha entre 1 de janeiro de 2012 e 16 de março de 2012.[60]

Destacamos em maiores detalhes abaixo, casos específicos sobre torturas, uso de armas de fogo contra presos, castigos disciplinares cruéis e arbitrárias e outros abusos contra presos, no Aníbal Bruno, durante o período de monitoramento:

11. Durante a visita de 20 e 21 de agosto de 2012 à subunidade PJALLB do Aníbal Bruno, diversos presos denunciaram terem sido vítimas do uso freqüente e ilegal de armas de fogo por parte de agentes do Estado. Para comprovar o problema, os presos mostraram cápsulas e balas de borracha que guardaram:

[60] Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012. ***[Anexo 1]***

12. Durante visita no dia 14 de agosto de 2012 à subunidade PFDB do Aníbal Bruno, na Disciplina — espaço insalubre com 79 presos e mais de 20 presos por cela compartilhando um banheiro, constatamos vários presos com marcas de balas de borracha no corpo, inclusive no rosto. Marcas de bala também mostraram-se evidentes no teto das celas. Os presos reclamaram de maus tratos por parte dos agentes penitenciários que, segundo eles, disparam balas de borracha e bombas de efeito moral para dentro das celas superlotadas. Conforme os relatos, uma dessas bombas atingiu a grade de um das celas e provocou um ferimento no braço de um dos presos. O único agente penitenciário presente não negou o uso de bomba de efeito moral naquele espaço, porém tentou justificar que o artefato não atinge o interior das celas. **O preso [redacted] apresentava visível medo e pediu proteção por temer ameaças contra sua vida.** Em tom de desespero, ele denunciava reiteradamente a prática de maus tratos contra ele e os demais presos. Todos os presos estavam vestidos de cor laranja, diferentemente dos presos fora da Disciplina. Seguem fotos dos ferimentos exibidos pelos presos:

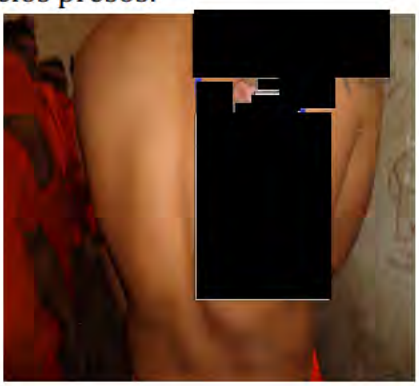

13. No dia 29 de julho de 2012, o programa de televisão Repórter Record narrou e mostrou imagens embaçadas de um preso do Aníbal Bruno, que havia tido o braço quase totalmente decepado a facadas. Segundo o programa, as imagens haviam sido gravadas na unidade prisional nos últimos três meses.[61]

14. No dia 29 de junho de 2012, durante visita ao Aníbal Bruno, os representantes constataram, entre outros problemas, a continuidade sistemática da prática de tortura, das condições sub-humanas e do domínio dos pavilhões por parte de presos chaveiros (agora conhecidos por outros nomes). Ao chegar,na sala dos agentes penitenciarios, os mesmos apresentaram um pedaço de pau com as mesmas inscrições que nossa equipe encontrou na visita que fizemos em outubro de 2011. **Esse porrete tinha a inscrição "DIREITOS HUMANOS".** Os agentes penitenciários nos mostraram o material, dizendo que tinham tirado das mãoes dos detentos.

15. Em nossa visita ao Aníbal Bruno no dia 16 de março de 2012, voltamos à cela clandestina de castigo, #5 no Pavilhão 2 (antigo N), que havíamos denunciado em nosso 1º contrainforme à Comissão. Naquela ocasião, confirmamos que a cela continuava sem a grade que impedia a entrada de água e outros provimentos, os quais haviam sido removidos, após a nossa insistência em outubro de 2011. Ao menos tempo, a cela ainda funcionava como castigo extra-oficial, gerido pelo

[61] Repórter Record, Rede Record, 29 de julho de 2012: http://noticias.r7.com/reporter-record/videos/?idmedia=501608126b71886a9053ed12.

chaveiro do pavilhão e continha muitos presos. A cela era escura e sem ventilação, com calor e humidade extremos. Não havia meios de obter água dentro da cela e o espaço era tão limitado que dois presos eram forçados a dormirem no chão do único banheiro. Todos os presos tinham marcas de ferimentos nos corpos, os quais indicavam, a depender do tipo de ferimento, aparentes folhadas (golpes com a parte lateral de um facão), golpes de porrete e espancamentos pelo chaveiro e seus auxiliares, como também a tiros de borracha por parte de agentes. Seguem fotos das marcas de ferimentos nos corpos desses presos. A maioria corresponde a marcas redondas que os presos relataram serem marcas de tiro de borracha:

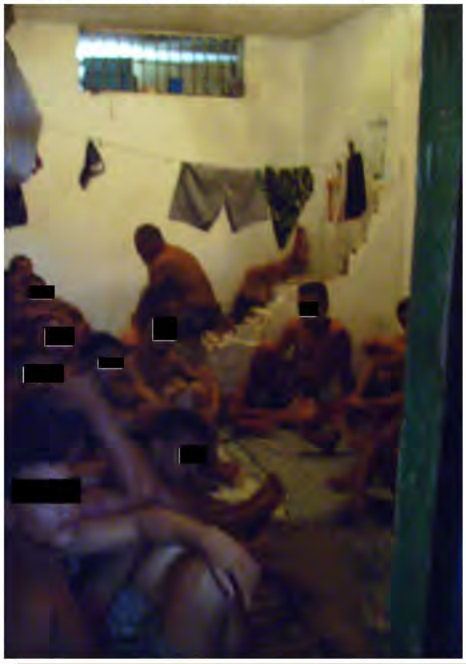

Após ter constatado a situação desses presos, fomos nos reunir com o coordenador do Aníbal Bruno e gerente do PJALLB, Cel. Duarte, e insistimos em: 1) a retirada desses presos da cela #5; 2) o encaminhamento dos presos a exames de corpo de delito e demais procedimentos investigatórios; 3) a transferência dos presos a locais de custódia de sua escolha; e 4) a desativação definitiva da cela de castigo extra-

oficial. O Cel. Duarte concordou em todos os pontos. Pudemos verificar, pessoalmente, que ao menos 19 presos foram retirados. Também foi fetia uma listagem dos locais para onde eles escolheram ser transferidos por questões de segurança. Posteriormente, confirmamos, durante uma visita, que a cela #5 havia sido de fato transformada em cela normal de detenção. Não sabemos se os presos foram de fato encaminhados para os devidos trâmites para fins de investigação. Seguem os nomes dos presos em questão, seguidos por várias breves denúncias específicas:

- [redacted], [redacted] **(solicitou Espera)**
- [redacted], [redacted] **(solicitou Pavilhão I)**
    - Levou tiro de borracha na perna por parte de agentes, consoante seus relatos e análise de seus ferimentos.
- [redacted], [redacted] **(solicitou Pavilhão O)**
    - Levou 13 tiros de borracha por parte de agentes, segundo extraiu-se de seu relato e da verificação de seus ferimentos.
- [redacted], [redacted] **(solicitou unidade PAI)**
    - Levou cinco tiros de borracha (quatro atingiram as costas e um o cotovelo) por parte de agentes, segundo seu relato e seus ferimentos. Relatou ter recebido coronhada na cabeça e *spray* de pimenta nos olhos também.
- [redacted], [redacted] **(solicitou Pavilhão Rancho Velho)**
- [redacted], [redacted] **(solicitou Pavilhão G)**
- [redacted], [redacted] **(solicitou Pavilhão Rancho)**
- [redacted], [redacted] **(solicitou Espera)**
    - Tinha a costela visivelmente quebrada. O ferimento se deu em função de espancamento, segundo seu relato.
- [redacted], [redacted] **(solicitou Pavilhão Q, Barbeana)**
- [redacted], [redacted] **(solicitou Rancho)**
    - Levou tiro de borracha no braço por parte de agentes, segundo seu relato e seus ferimentos.
- [redacted], [redacted] **(solicitou Rancho)**
    - Levou tiro de borracha nas pernas por parte de agentes, segundo seu relato e seus ferimentos.
- [redacted], [redacted] **(solicitou Rancho)**
- [redacted] [redacted] **(solicitou Pavilhão I)**
- [redacted], [redacted] **(solicitou Barbeana)**
    - Levou tiro de borracha por parte de agentes em seu cotovelo, segundo seu relato e seus ferimentos.
- [redacted] [redacted] **(solicitou Rancho antigo)**

  - Levou tiro de borracha nas costas por parte de agentes, segundo seu relato e seus ferimentos. Relatou sofrer abusos com a utilização de cassetete e faca.
- [redacted], [redacted] **(solicitou Rancho Velho)**
  - Levou tiros de borracha na perna e no ombro por parte de agentes, segundo seu relato e seus ferimentos.
- [redacted], [redacted] **(soliciou ida a outra unidade)**
- [redacted], [redacted] **(solicitou Espera)**
  - Levou oito tiros de borracha por parte de agentes, inclusive atrás da cabeça e nos braços, segundo seu relato e seus ferimentos.
- [redacted]

Também encontramos os seguintes presos na cela #5 porém seus nomes não constam em nossa lista de presos retirados e encaminhados, portanto solicitamos informações sobre o bem estar desses presos.

- [redacted]
  - Levou lesões na cabeça.
- [redacted]
  - Levou tiros de borracha por parte de agentes embaixo do pé, nas costas e nas nádegas, segundo seu relato e seus ferimentos.

16. Durante nossa visita ao Aníbal Bruno, no dia 16 de março de 2012, vários presos, inclusive [redacted] [redacted], relataram que no dia anterior, um grupo estimado entre sete a oito agentes de segurança penitenciária, comandados pelo agente conhecido como [redacted], fizeram aproximadamente 30 presos ajoelharem no chão (na área aberta entre o Pavilhão de Enfermaria, o Pavilhão Galpão, a escola, e o prédio de atendimento médico do PJAALB) e dispararam tiros de borracha contra os presos. As testemunhas identificaram os presos [redacted] como três das vítimas. De acordo com os relatos das testemunhas, os presos também foram algemados e agredidos (e.g. com chutes) antes de serem levados ao castigo no Pavilhão N (novo Pavilhão 2). Os presos disseram que os agentes recolheram as balas de borracha depois, mas haviam deixado algumas para trás. Segue uma foto de uma bala que os presos relataram ser proveniente desse incidente:

No mesmo dia, entregamos essa bala e o relato ao Coordenador do Aníbal Bruno e ao Gerente do PJALLB, Cel. Duarte, e pedimos as devidas providências investigatórias. S da bala entregue:

17. Em nossa visita ao Aníbal Bruno, no dia 16 de março de 2012, um preso denunciou anonimamente que, no dia anterior, teria sido baleado com um tiro de borracha por um agente. O agente teria pedido para o preso virar contra uma parede antes de disparar.

18. Em nossa visita ao Aníbal Bruno no dia 15 de março de 2012, vários presos do Pavilhão 6 relataram que, em fevereiro de 2012, foram baleados por agentes que dispararam tiros de borracha dentro do pavilhão em quanto o mesmo estaria trancado. Os presos mostraram várias marcas de tiro de borracha nos seus corpos e

nas paredes. Segundo os presos, não teria tido nenhuma justificação para os tiros. Seguem as fotos abaixo:

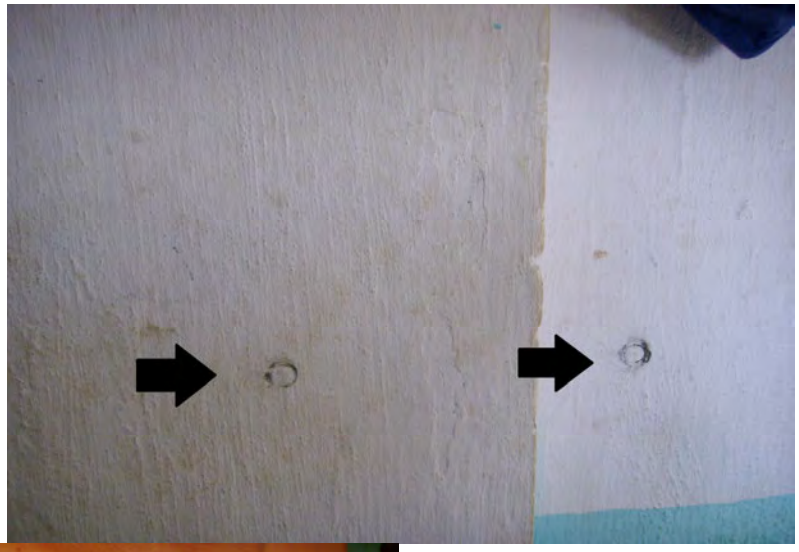

19. Em nossa visita ao Aníbal Bruno no dia 15 de março de 2012, o preso [redacted] relatou que, aproximadamente entre 8 e 12 de fevereiro de 2012, ele levou tapas no rosto e foi atacado com *spray* de pimenta por um agente. Segundo o preso, o agente levou-o à cela de castigo #5, no Pavilhão 2 (antigo N), onde ele ficou trancado durante aproximadamente 14 dias. O preso contou 89 outros persos na cela de castigo. Ele relatou ainda que não havia água para tomar banho e só havia pão e água destinados ao consumo. O "mesário" (novo nome para "chaveiro", segundo o preso) o teria espancado. Segundo a vítima, outros presos do Pavilhão lhe deram socos, chutes e folhadas na perna com a parte lateral de um facão.

20. Em nossa visita ao Aníbal Bruno nos dias 15 a 16 de março, o preso [redacted], [redacted], relatou ter sido baleado 14 vezes por tiro de borracha no final de fevereiro de 2012. Ele exibiu 14 marcas de tiro de borracha no seu corpo.

21. Em nossa visita ao Aníbal Bruno nos dias 15 a 16 de março, um preso nos relatou que um chaveiro teria pisado em sua cabeça em uma noite recente. Segundo o preso, um agente teria visto o episódio mas não teria feito nada. O preso recebeu pontos na sobrancelha, realizados pelas mãos de outro preso na área de atendimento médico.

22. Em nossa visita ao Aníbal Bruno nos dias 15 a 16 de março, um preso relatou que um agente lhe deu um tiro de barracha no final de fevereiro de 2012. Segundo seu relato, o preso estava caminhando próximo ao pátio quando o agente o questionou sobre o que ele estaria fazendo. O preso teria respondido que não teria pavilhão, onde dormir e o agente teria respondido com o tiro.

23. Em nossa visita ao Aníbal Bruno nos dias 15 a 16 de março, um preso relatou que na terceira semana de fevereiro de 2012, um agente teria lhe baleado com um tiro de borracha à curta distância. Ele relatou que o agente o ordenou que ficasse de pé próximo a uma parede antes de atirar. Segue a foto abaixo do ferimento:

24. Segundo denúncia de 12 de março de 2012 do Disque Direitos Humanos ao Ministério Público, o preso [redacted] teria sofrido muitas agressões praticados pelo chaveiro do Pavilhão Galpão e estava muito debilitato; fora denunciado ainda que "tal fato ocorre diariamente naquele local".[62]

25. No dia 27 de dezembro de 2011, foi noticiado na imprensa que o preso [redacted] teria sido torturado por outros presos no Aníbal Bruno. Segundo a notícia:

[62] Ofício do Ministério Publíco sobre denúncias relativas ao Aníbal Bruno registradas no Disque Direitos Humanos. ***[Anexo 12]***

> Depois de apanhar, levar uma descarga elétrica e ser queimado com uma espécie de maçarico artesanal feito com uma embalagem de desodorante em spray, [redacted] foi obrigado a telefonar para a mãe pedindo dinheiro para ser libertado.[63]

Os representantes encaminharam a denúncia às autoridades via *email* no dia 29 de dezembro de 2011.

26. No dia 2 de dezembro de 2011, os representantes repassaram às autoridades um pedido urgente de proteção referente ao preso [redacted]. Ele é gay e soropositivo (HIV+). Ele teria sofrido uma tentativa de homicídio e estava internado no hospital aguardando cirurgia. Por temer represálias, ele não denunciou quem teria cometido o atentado, porém disse suspeitar que era relacionado a uma queixa que ele havia prestado à gestão do Aníbal Bruno contra um chaveiro que havia supostamente espancado um outro preso gay.[64]

27. Em 30 de novembro de 2011, os representantes encaminharam às autoridades reiteradas denúncias recebidas de tortura praticada pelo chaveiro e auxiliares no Pavilhão de enfermaria, conhecido como Pavilhão S.[65]

Por fim, vale esclarecer que o sistema de classificação de presos "de acordo com a gravidade do crime cometido e com a pena aplicada", anunciado pelo 2º informe do Estado brasileiro[66], não foi implementado. Em nossas visitas de inspeção em 15 e 16 de março, 29 de junho e 14, 20 e 21 de agosto, temos consistentemente encontrado presos provisórios e condenados com diversos tipos e números de acusações e/ou condenações em espaços misturados.

C. Delegação de funções de segurança interna a presos denominados "chaveiros" e demais alcunhas

Apesar do Estado brasileiro ter afirmado que "houve ... a eliminação da figura do 'chaveiro'",[67] na realidade presos chaveiros (hoje conhecidos por outros nomes como, por exemplo, "mesário" ou "representante do pavilhão") continuam dominando a segurança interna do Aníbal Bruno. Nas inspeções que realizamos no Aníbal Bruno nos dias 14, 20 e 21 de agosto de 2012, 29 de junho de 2012 e 15 e 16 de março de 2012, observamos como

---

[63] "Detento é tortura e feito refém dentro de presídio", *Diário de Pernambuco*, 27 de dezembro de 2011: http://www.old.diariodepernambuco.com.br/nota.asp?materia=20111227134258.
[64] Ver Email da Wilma Melo, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões, 3 de dezembro de 2011. ***[Anexo 18]***
[65] Email da Wilma Melo, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões, 30 de novembro de 2011. ***[Anexo 17]***
[66] 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012, para. 22.
[67] 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012, para. 28.

presos chaveiros retêm o controle das chaves das celas e dos pavilhões, realizam funções de segurança de natureza estatal e implementam um regime baseado na "lei dos mais fortes, controlando tudo, acarretando em violência, extorsão, mortes, etc.", tal como descreveu o gestor de segurança de operações da SERES, em fevereiro desse ano.[68] Ademais, chaveiros ainda vendem e alugam espaços para dormir dentro do presídio, cobram os presos pelas visitas realizadas, cobram presos pelo uso de tendas para visitas íntimas e controlam o acesso de muitos presos à assistência médica e à direção do Aníbal Bruno. A permanência do domínio dos chaveiros, inclusive, foi denunciada pelo Presidente Nivaldo de Oliveira, do Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco – SINDASP-PE, em entrevista realizada conosco em 14 de março de 2012[69] e ao programa de televisão Repórter Record de 29 de julho de 2012.[70] Segundo afirmado pelo presidente do sindicato à imprensa, em 22 de agosto de 2012, "no Complexo (Aníbal Bruno), a única coisa que mudou foi o muro, já que a vida dos presos continua a mesma".[71]

Em 29 de julho de 2012, o programa de televisão "Repórter Record" divulga cenas de dentro do Aníbal Bruno, mostrando um preso chaveiro com o poder de tranca de um pavilhão:

[68] José Edson Lima, Agente de Segurança Penitenciária e Gerente de Segurança de Operações, Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno, Gerência de Operações e Segurança (GOS), Anexo Q do Anexo 1 do 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012.

[69] Entrevista com Nivaldo de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco – SINDASP-PE, 14 de março de 2012.

[70] Repórter Record, Rede Record, 29 de julho de 2012: http://noticias.r7.com/reporter-record/videos/?idmedia=501608126b71886a9053ed12.

[71] "Em Pernambuco, agentes penitenciários fazem operação padrão", *NE10*, 22 de agosto de 2012: http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano/grande-recife/noticia/2012/08/22/em-pernambuco-agentes-penitenciarios-fazem-operacao-padrao-363107.php.

O programa também mostrou imagens de presos armados com facas ao ar livre, hábito de chaveiros e seus auxiliares:

O Secretário Romero Ribeiro da SERES reclamou que tais imagens eram antigas, porém o vídeo do chaveiro tem data de 20 de julho de 2012 e a reportagem afirma que as imagens do Aníbal Bruno foram gravadas nos últimos três meses.[72]

Em 5 maio de 2012, dia de uma rebelião no Aníbal Bruno, a qual resultou em quatro homicídios, o Promotor de Execuções Penais Marcellus Ugiette visitou o presídio e declarou que, "ainda existe a figura do chaveiro, e isso faz com que essa briga de poder cause todas essas questões, aliada a superlotação carcerária...; o Superintendênte de Segurança Penitenciária da SERES, Fernando Melo, negou a existência de 'chaveiros'".[73]

Em reuniões em 15 e 16 de março de 2012, o Coordenador do Aníbal Bruno, Cel. Duarte, afirmou à nossa equipe que ele havia desenhado um plano de retirada dos chaveiros e seus auxiliares para a SERES, **um grupo que ele estimava em cerca de 200 presos**. Após a entrada dos agentes, os chaveiros e auxiliares seriam transferidos a outras unidades. Segundo Cel. Duarte, seu plano foi frustrado por ordem do [redacted], o qual temia a ocorrência de uma rebelião ameaçada pelos chaveiros, que teriam descoberto o plano. Ainda segundo Cel. Duarte, dado que o montante de 300 agentes não seria suficiente para o funcionamento do Aníbal Bruno, ainda se utilizavam presos para certas

---

[72] Repórter Record, Rede Record, 29 de julho de 2012: http://noticias.r7.com/reporter-record/videos/?idmedia=501608126b71886a9053ed12.

[73] "Horas após motim no Aníbal Bruno, terceiro preso morre no Hospital de Restauração, *NETV*, 2a Edição, Globo, 5 de maio de 2012: http://globotv.globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/v/horas-apos-motim-no-anibal-bruno-terceiro-preso-morre-no-hospital-da-restauracao/1934780/.

funções, porém agora com nome de "mesário" ou "representante do pavilhão", os quais estavam formalmente na folha de pagamento do Estado. Ao mesmo tempo, o Cel. Duarte alegou que pelo menos os chaveiros não tinham mais as chaves,[74] porém durante nossas visitas naqueles dias, avistamos chaves na posse dos chaveiros/mesários dos Pavilhões de 2 e Enfermaria e 2 (antigos N e S). Também obversamos agentes se referindo a "chaveiros" em comunicações de rádio.

D. Falta de efetivo de agentes de segurança penitenciária

Os presos chaveiros continuam dominando o Aníbal Bruno, em parte por conta da falta de efetivo suficiente de agentes de segurança penitenciária (ASPs). O Estado brasileiro fez menção àos novos ASPs no Aníbal Bruno em janeiro, totalizando 300 no complexo, mas omitiu, primeiramente, o fato desses agentes terem tomado o lugar de dezenas de policiais militares que já realizavam algumas funções de segurança interna no presídio de forma precária, em razão da falta de efetivo. Ademais, conforme demonstrado nos cálculos da própria SERES, o Superintendente de Segurança Penitenciária Francisco Armando Leal Duarte estimou, com base em 221 ASPs, que haveria somente 20 ASPs por dia para segurança interna dos pavilhões do PJALBB, 10 para os do PAMFA e 10 para os do PFDB.[75] Se somamos, hipoteticamente, a esse cálculo mais 79 ASPs, a fim de trazer a estimativa de 221 ASPs para os 300s que foram lotados no Aníbal Bruno, o número de ASPs por dia realizando trabalho de segurança interna seriam 25 no PJALLB, 15 no PAMFA e 15 no PFDB, ou seja, 55 no total. Na contagem mais recente que obtivemos, havia 5473 presos no Complexo Aníbal Bruno, entre 17 e 18 de agosto de 2012.[76] Quando visitamos o Aníbal Bruno em 15 e 16 de março de 2012, havia 3410 presos somente no PJALLB.[77] Ou seja, se todos os ASPs possíveis estivessem disponíveis para o serviço de segurança interna no PJALLB naquele dia, seriam mais de 136 presos para cada ASP. De qualquer forma, o número de ASPs efetivamente disponíveis para realização de segurança interna no Aníbal Bruno é sempre muito menor do que o número do cálculo hipotético, pois, todo dia, numerosos ASPs ficam fora do presídio durante serviços de escolta de presos para audiências, hospitais e outros locais, e muitos outros não estão de licença médica, férias ou afastados por outras razões. Por fim, resta um quadro minúsculo de ASPs, destinado à realização de serviços de segurança interna. Por exemplo, em nossa visita de 14 de agosto de 2012 ao PFDB, o contingente do plantão de ASPs para segurança interna era de 10,

---

[74] Entrevistas com Francisco Armando Leal Duarte, Coordenador do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno e Gerente da subunidade Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros (PJALLB), 15 e 16 de março de 2012.

[75] Francisco Armando Leal Duarte, Superintendente de Segurança Penitenciária, Plano de Trabalho para o Complexo Aníbal Bruno, Superintendência de Segurança Penitenciária (SSPEN), Slide V, Anexo 11 do 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012.

[76] Relatório do Fluxo Migratório das Unidades Prisionais, SERES, 17 a 18 de agosto de 2012. ***[Anexo 8]***

[77] Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012. ***[Anexo 1]***

porém 6 estavam fazendo serviço de custódia externa (e.g. escolta), restando somente 4 ASPs para o serviço de segurança interna de 1181 presos na subunidade.

Segundo avaliação do presidente do sindicato de ASPs, Nivaldo de Oliveira Júnior, "problema do sistema penitenciário não resolve sem efetivo."[78] Como exemplo, ele citou o fato do sistema prisional, atualmente, não conseguir alcançar a meta de 100% de apresentações judiciais dos presos. Por falta de escolta, presos estariam faltando suas audiência judiciais, atrasando seus processos e prolongando seu tempo de prisão provisória. De acordo com Nivaldo, há circunstâncias em que dois ASPs escoltam 20 a 30 presos ao forúm judicial.[79] Em uma demonstração de sua frustração, na semana de 20 de agosto de 2012, os ASPs de Pernambuco iniciaram a denominada "Operação 100% Legal" ou "Operação Padrão" até 31 de agosto; a ideia seria dos ASPs só realizarem serviços ao pé da letra da lei e dos procedimentos escritos, por exemplo, insistindo na recomendação dos ASPs de escolta para cada preso.[80] Uma recente ordem judicial, dando razão ao sindicato de agentes, relativa à escala de trabalho possivelmente intensificará a necessidade de um maior efetivo.[81]

E. Denúncia de exploração sexual de adolescentes no Aníbal Bruno

Surgiram ainda, em maio, denúncias de exploração sexual de adolecentes dentro do Aníbal Bruno. Segundo reiteradas denúncias na imprensa, meninas com documentos falsos estariam entrando como adultas no dias de visita íntima, no quais supostamente praticavam atos sexuais por dinheiro. Autoridades estaduais afirmaram ter implementado novos controles na entrada, porém novas denúncias surgiram. Há indícios ainda de que o Estado tem adotado uma postura criminalizadora com relação a essas adolescentes.[82]

F. Denúncias de mãos tratos a familiares visitantes dos presos

Revistas vexatórias, em que mulheres são forçadas a ficarem completamente nuas, agacharem em cima de espelhos e terem suas partes íntimas revistadas, são rotineiras no

---

[78] Entrevista com Nivaldo de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco – SINDASP-PE, 14 de março de 2012.

[79] Entrevista com Nivaldo de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco – SINDASP-PE, 14 de março de 2012.

[80] "Agentes penitenciários iniciam operação-padrão na segunda", *Blog de Jamildo*, 17 de agosto de 2012: http://jc3.uol.com.br/blogs/blogjamildo/canais/noticias/2012/08/17/agentes_penitenciarios_iniciam_operacaopadrao_nesta_segunda_136399.php; "Resultado da reunião do dia 24/08/12 com a SAD (Sec. de Admin.)", *Blog SINDASP-PE*, 24 de agosto de 2012: http://sindasppernambuco.blogspot.com.br/2012/08/resultado-da-reuniao-do-dia-240812-com.html.

[81] "Escala 24 X 72 derrubada: Supremo Tribunal Federal publica decisão monocrática e expede ofício de notificação", *Blog SINDASP-PE*, 21 de agosto de 2012: http://sindasppernambuco.blogspot.com.br/2012/08/supremo-tribunal-federal-publica.html.

[82] "Henrique Douglas assume Presídio Juiz Antônio Lins de Barros", *Diário de Pernambuco*, 28 de maio de 2012: http://www.old.pernambuco.com/ultimas/nota.asp?materia=20120528092020&assunto=89&onde=Ultimas

presídio. Por mais que haja, de fato, notícias de contrabando sendo introduzido ao Aníbal Bruno através de visitas, é necessário implementar um sistema de segurança que não se funde em revistas vexatórias, extremamente invasivas e degradantes (ver relato acima sobre a rebelião do dia 26 de fevereiro de 2012 para mais detalhes sobre denúncias de maus tratos contra familiares dos presos).

G. Falta de monitoramento, investigação e responsabilização

Com relação a todos esses abusos denunciadas, há uma falta sistemática de investigação e responsabilização dos responsáveis pelos abusos que encoraja a continuidade dos mesmos. Ao encaminharmos denúncias de diversos abusos, inclusíve tortura, a autoridades estaduais, tipicamente temos recebido promessas de futuras providências, porém nenhuma reposta de seguimento.

Por exemplo, conforme anteriormente relatado à Comissão, desde agosto de 2010, os representantes tem denunciado a tortura do preso [redacted] dentro do Aníbal Bruno para diversas autoridades, inclusive o [redacted] e o [redacted]. Em reuniões com essas autoridades em outubro de 2011 e em março de 2012, reiteramos nosso pedido para recebermos alguma resposta sobre esse caso. Ainda não obtevemos nenhuma. Tentamos formalizar nossas denúncias ainda mais perante o Juizo [redacted], em 19 de outubro de 2011. Entregamos ao [redacted] uma cópia integral das quatro comunicações (e seus anexos), que enviamos à Comissão no período de solicitação das medidas, junto com um ofício de capa solicitando "que sejam tomadas as providências cabíveis sobre os fatos denunciados, tais como investigações e responsabilizações administrativas e penais por eventuais irregularidades e/ou crimes."[84] O caso da tortura do preso [redacted] estava contido nos documentos. Esse ato gerou o processo administrativo [redacted].[85] Por mais que os nomes de presos torturados tenham sido sulinhados nos autos desse processo, nenhum encaminhamento para investigação foi feito e o processo se restringe às questões de fornecimento de atenção médicas a um pequeno número de presos. Os representantes estão, portanto, enviando nova manifestação, de modo a cobrar por investigações, informações e providências.

Em outro exemplo, em outubro de 2011, os representantes reuniram-se pessoalmente com o [redacted] a fim de denunciar vários abusos,

---

[83] Ver Ofício IHRC 08.07.11-2, Informações adicionais para a CIDH, MC 199-11, 8 de julho de 2011: p. 8-9, Anexo II. Para conveniência, reproduzimos no ***[Anexo 9]*** a denúncia original entregue pela Pastoral Carcerária ao Promotor [redacted] em agosto de 2010.

[84] Ver Processo Administrativo [redacted], [redacted] Vara [redacted]. ***[Anexo 11]***

[85] Ver Processo Administrativo [redacted], [redacted] Vara [redacted]. ***[Anexo 11]***

em particular: 1) as torturas denunciadas pelos presos que encontramos naquela época na clandestina cela de castigo #5 do Pavilhão, e 2) um porrete com a inscrição "DiREITOS HUMANOS" que encontramos na ala de disciplina gerida pela polícia militar.[86] Ao nos reunirmos no dia 16 de março de 2012 com presos que havíamos retirado da cela #5 em outubro do ano passado, os mesmos nos informaram que foram encaminhados para exame de corpo de delito, mas, posteriormente, basicamente não foram submetidos a nenhum (ou pouco) exame. Alguns relataram somente terem sido apresentados com um documento para assinar. Nenhum relatou ter sido levado para uma delegacia a fim de prestar depoimento. Nunca recebemos qualquer outra notícia sobre essas denúncias por parte das autoridades. Em 29 de junho de 2012, um dos representantes se deparrou novamente com um porrete com inscrição "DIREITOS HUMANOS" dentro do Aníbal Bruno (ver acima).

Nos poucos casos em que sabemos que investigações foram ao menos instauradas a partir de nossas denúncias, os procedimentos não foram concluídos, não tiveram fins de apuração de responsabilidade ou chegaram a um resultado insatisfatório ou sem transparência. Por exemplo, após visita ao Aníbal Bruno em outubro de 2011, encaminhamos uma série de denúncias de abusos ao [redacted] SERES, solicitando investigações de tortura e demais abusos denunciados por 24 presos.[87] Ficamos sabendo depois, somente através de pesquisa no Diário Oficial, que a SERES instaurou sindicância administrativa disciplinar, mais de um mês após nosso email, para apurar "possíveis espancamentos" sofridos por apenas 6 presos, 3 dos quais ([redacted]) nem havíamos indicado como denunciantes por conta do temor de represálias nesses casos específicos.[88] Com relação a esses 3 presos, apenas havíamos solicitado assistência médica ou proteção contra ameaças ou futuras violências.[89] Ou seja, a SERES investigou as denúncias de apenas 3 dos 24 presos que indicamos como denunciantes de abusos na nossa correspondência. Meses depois, soubemos, através do Diário Oficial, que a SERES arquivou a sindicância por suposta falta de provas no dia 15 de março de 2012, justamente no dia em que nós, representantes, iniciamos nova inspeção no Aníbal Bruno e perguntamos sobre o resultado das nossas denúncias de outubro do ano passado.[90]

---

[86] Ofício IHRC 10.11.11-15, 1º Contrainforme à CIDH dos representantes dos beneficiários, MC 199-11, 10 de novembro de 2011: p. 5, 14-17.

[87] Emails e anexos enviados a [redacted], [redacted] 21, 25 e 26 de outubro de 2011. ***[Anexo 10]***

[88] Portaria SERES 620/2011, 29 de novembro de 2011, publicada no Boletim Interno 28/2011, SERES, 1 de dezembro de 2011. ***[Anexo 13]***

[89] Emails e anexos enviados a [redacted], [redacted] 21, 25 e 26 de outubro de 2011. ***[Anexo 10]***

[90] Decisão de 15 de março de 2012 referente à Portaria SERES 620/2011, 29 de novembro de 2011, publicada no Boletim Interno 04/2012, SERES, 4 de abril de 2012. ***[Anexo 14]***

IV. MCs 1, 2, 3 e 4: CONTINUADO RISCO À SAÚDE NO ANÍBAL BRUNO

Por mais que o Estado brasileiro tenha apresentado planos para diversas melhorias e investimentos na área de saúde no Aníbal Bruno,[91] a falta perigosa de atenção e de atendimento médico adequado e de medidas de prevenção e tratamento de doenças contagiosas continua sendo regra. Os representantes continuam encontrando presos negligenciados, com casos gravíssimos de saúde dentro do Aníbal Bruno, instalações insalubres e recursos inadequados à diminuição do risco de danos irreparáveis aos presos. A falta de efetivo de ASPs também se traduz na falta de escolta hospitalar, no aumento dos problemas do sistema de saúde do Aníbal Bruno. O continuado domínio dos pavilhões pelos chaveiros, muitos dos quais controlam o acesso ao atendimento médico, é outro agravante.

A. Falta de atenção e atendimento médico adecuado

A falta de atenção e de atendimento médico adequado continua sendo a regra no Aníbal Bruno. Mesmo na subunidade PFDB, por exemplo, onde as instalações físicas da nova enfermagem são boas, condições continuam alarmentemente precárias, por conta da falta de recursos humanos (só havia um médico para a unidade de 1181 presos quando visitamos em 14 de agosto) e de problemas de gestão (havia leitos vazios na PFDB, enquanto a enfermagem da subunidade PJALLB estava superlotada e com vazamento de água do teto, no dia 21 de agosto).

De fato, em alguns poucos casos, presos do Aníbal Bruno, cuja necessidade de tratamento foi insistentemente ressaltada pelos representantes, chegaram a ser tratados após longa demora. Porém essa experiência ainda é rara. Dos 17 presos com solicitações de atendimento médico encaminhadas à SERES pelo Juiz [redacted] a partir de nossas denúncias, somente cinco foram atendidos, e nem todos de forma adequada (ver abaixo, por exemplo, o caso do [redacted]).[92] Alguns presos beneficiários das medidas cautelares até foram transferidos ou soltos do Aníbal Bruno sem que fossem tratados ou que houvesse informação sobre o bem-estar dos mesmos.

Destacamos em maiores detalhes abaixo, casos específicos de falta de atenção e atendimento médico adequado no Aníbal Bruno, durante o período de monitoramento (nos casos de 15 de março de 2012 do PJALLB, fizemos solicitações de atendimento às autoridades no mesmo dia):

28. [redacted]

[91] 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012, para. 23-25, 33-36.
[92] Ver Processo Administrativo [redacted], [redacted] Vara [redacted]. ***[Anexo 11]***

Esse preso aguarda uma cirurgia de colostomia desde 2008, conforme sinalizado pelos representantes, em nosso 1º Contrainforme de novembro de 2011.[93] Em seu 2º contrainforme, o Estado brasileiro relatou que esse preso estava aguardando o agendamento da cirurgia.[94] Mas quando verificamos em julho de 2012, esse preso ainda não havia feito a cirurgia. Severino relatou aguardar julgamento há dez anos.

29. [redacted]: encontrado em agosto de 2012, no PJALLB (Foto abaixo).
Esse preso soliciou atendimento urgente com médico otorrino.

[redacted]

30. [redacted]: encontrado em agosto de 2012 (e em 16 de março), no PJALLB (Foto abaixo).
Conforme relato do preso, na [redacted] 2011, ele foi espancado por um grupo de cerca de 15 presos quando foi levado ao [redacted] Teria sido agredido com porretes, socos, muros e chutes até desmaiar. Devido a esse episódio, ele teria ficado [redacted] ("Não entrei na cadeia assim"). Afirmou nunca ter recebido o devido atendimento médico apesar de várias solicitações.
Pedido: Atendimento médico por especialista. Prisão domiciliar ou aguardar o processo em liberdade.

[93] Ofício IHRC 10.11.11-15, 1º Contrainforme à CIDH dos representantes dos beneficiários, MC 199-11, 10 de novembro de 2011: p. 19.
[94] 2º informe do Estado brasileiro à CIDH, MC 199-11, 23 de fevereiro de 2012, para. 37.

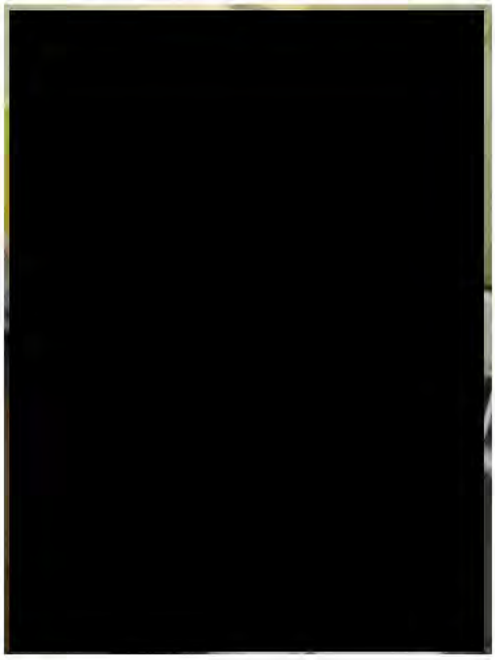

31. [redacted]: encontrado em 14 de agosto de 2012 no PDFB.
    Esse preso relatou ter sido detido em 28 de junho de 2011. Contou que adquiriu tuberculose óssea no Aníbal Bruno, em fevereiro de 2012, e ficou paraplégico.
32. [redacted]**:** encontrado no dia 14 de agosto de 2012 na Disciplina do PDFB.
    O preso afirmou ser soropositivo (HIV+), porém estava há 15 dias sem os medicamentos. Na ocasião da nossa visita, ele foi encaminhado à enfermaria. O agente presente alegou desconhecer a situação do preso, mas o preso disse que havia comunicado tudo à equipe técnica.
33. [redacted], [redacted]: encontrado no dia 14 de agosto de 2012 no PDFB.
    O preso reclamou da ausência de sua medicação controlada. Ademais, por ter problema de convivência carcerária, solicitou transferência para o Presídio de Igarassu.
34. [redacted]: encontrado no dia 16 de março.
    Esse preso tinha várias marcas, que indicavam doença de pele. Relatou ter adquirido uma bactéria que teria causado os problemas, enquanto estava no castigo clandestino da cela #5 do Pavilhão 2 (antigo N), onde dormia no chão duas semanas antes. O preso disse que recebeu medicamento para a condição. Sua pele ainda tinha marcas, mas o médico teria dito que ele estava curado.
35. [redacted] (prontuário [redacted]) (Fotos abaixo): encontrado no dia 15 de março de 2012

Estava com um grande tumor maligno no pescoço, o qual já teria sido confirmado por uma biópsia e sangranva no momento da visita. Reclamou de muita dor de cabeça e de não conseguir dormir à noite. Estava também com dificuldade para falar. Disse que está há 4 meses no Aníbal Bruno e relatou que não tem advogado.

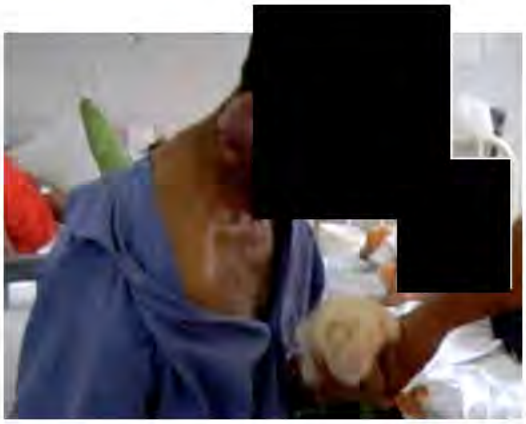

36. [redacted] (Mãe: [redacted]) Data de nascimento: [redacted] (Fotos abaixo): encontrado em 15 de março de 2012.

Estava deitado de bruços numa maca com uma grande buraco exposto na região do cóccix. Estava muito magro com os ossos visivelmente marcados na pele. Relatou ter levado um tiro na região do cóccix e ter ficado paralítico, só conseguindo mexer da cintura para baixo. Relatou sentir dor na coluna e da cintura para baixo. Relatou que foi levado para o hospital Otávio de Freitas mas, segundo contou, não foi informado se fariam uma cirurgia ou não. Relatou que passa o dia e a noite deitado de bruços e que está nessa posição há mais de um mês. Não teria recebido outras informações referentes a tratamento. Relatou também que ainda não tinha conversado com a Defensoria. Disse que está nessa condição desde sua prisão. Pede para ir para casa e ser cuidado pela mãe.

Pedidos: remoção imediata do ambiente prisional para atendimento médico, cirúrgico e prisão domiciliar ou aguardar o processo em liberdade.

37. [redacted] (Foto abaixo): encontrado em 15 de março de 2012.
Relatou que sua perna direita está quebrada há 3 anos. Contou que necessita trocar o curativo todos os dias por conta de secreções, devido a infecções bacterianas no osso (osteomielite). Segundo teria sido informado por um médico no Aníbal Bruno, há risco da infecção atingiro sangue e matá-lo se não for atendido de forma urgente. *Pedido:* cirurgia na perna urgentemente e demais tratamentos necessários.

Posteriormente, os representantes receberam a informação de que esse preso teria recebido ordem de prisão domiciliar.

38. [redacted] **(prontuário** [redacted]**)** (Foto abaixo): encontrado em 15 de março de 2012.
Relatou ser [redacted] e não conseguir mexer o corpo [redacted] Disse ser réu primário preso por tráfico, mas afirma que era usuário/viciado. Comentou que, às vezes. tem diarréia por conta da comida, fazendo com que ele precise utilizar fraldas em decorrência da paralisia, porém não tem dinheiro para comprá-las. De acordo com ele, seu advogado o informou que a Juíza [redacted] já teria negado um pedido de prisão domiciliar.
Pedido: Prisão domiciliar ou aguardar o processo em liberdade.

[redacted]

39. [redacted] (prontuário 20-918) (Foto abaixo): encontrado em 15 de março de 2012.

É paraplégico e não sente suas pernas. Relatou que, à noite, os insetos, incluindo baratas, comem a parte do corpo que não está coberta, especialmente as pernas já que não consegue senti-las. Estava com um remédio de cor amarela nas feridas.

Pedido: Prisão domiciliar.

Posteriormente, os representantes receberam a informação de que esse preso teria recebido ordem de prisão domiciliar.

40. [redacted] (Foto abaixo): encontrado em 15 de março de 2012.
Relatou que teve um derrame na perna, há 8 anos, e está no Aníbal Bruno há 1 ano e 11 meses. Não consegue ficar em pé sem o auxilio de duas pessoas.
Pedido: prisão domiciliar ou ardar o processo em liberdade.

41. [redacted] **(prontuário [redacted])** (Foto abaixo): encontrado em 15 de março de 2012.
Estava com um pino no braço. Relatou que o pino está se soltando, pois está sendo "rejeitado pela pele". Os pinos da parte de cima estão soltos e os embaixo estão presos. A carne em volta dos pinos soltos estava descolorida. Disse que estava há 8 meses no Aníbal Bruno.
Pedido: atendimento medico.

42. [redacted] (foto abaixo): encontrado em 15 de março de 2012. Tinha muita dificuldade de locomoção, só conseguindo andar com uma muleta e se escorando. Relatou que tem duas hérnias, e que não teve nenhum atendimento médico. Disse que está há 9 meses no Aníbal Bruno.
Pedido: atendimento médico e prisão domiciliar ou aguardar o processo em liberdade.

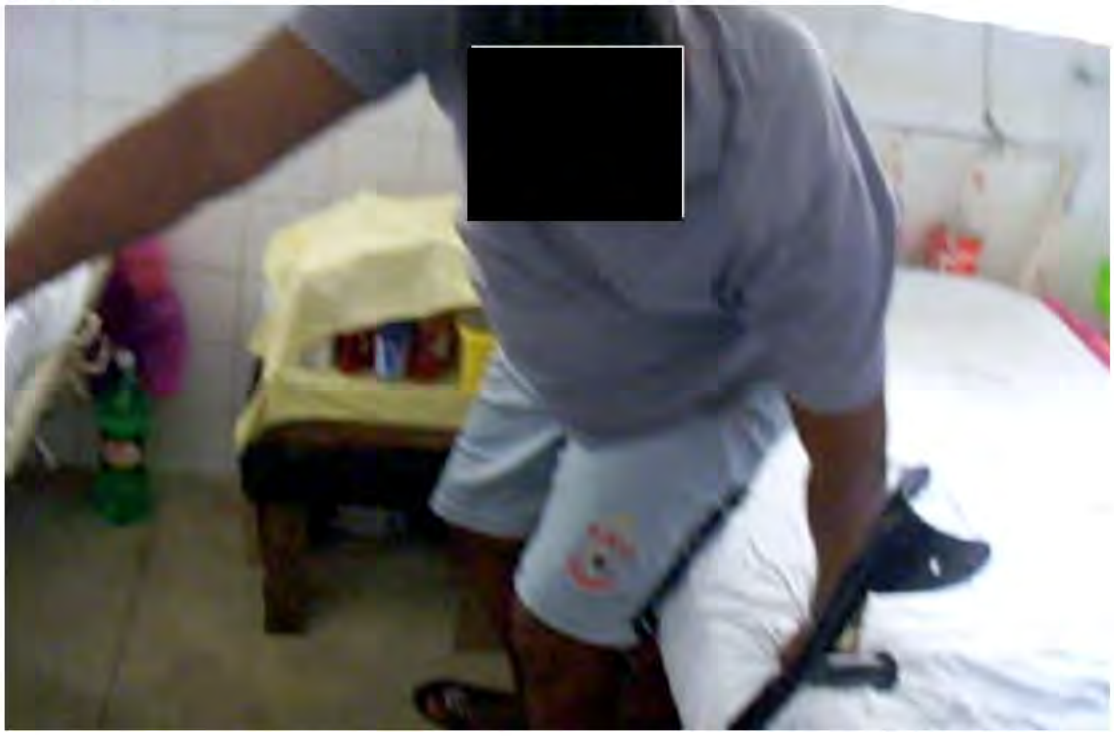

43. **Não identificado, (segunda cela à esquerda, dentro da enfermaria)** (Foto abaixo): encontrado em 15 de março de 2012.

Foi-nos relatado que ele teria tido um AVC e que não enxerga, não fala e não ouve. Estava deitado na cela da enfermaria, na cama ao lado de [redacted]. Não abriu os olhos e nem conversou. Mexeu muito pouco.

Pedido: atendimento médico e prisão domiciliar ou aguardar o processo em liberdade.

44. **Cela com os presos com transtorno mental (manicômio):** encontrados em 15 de março de 2012.

    Pedido: Atendimento de saúde mental, tratamento adequado e amplo tempo de banho de sol fora da cela.

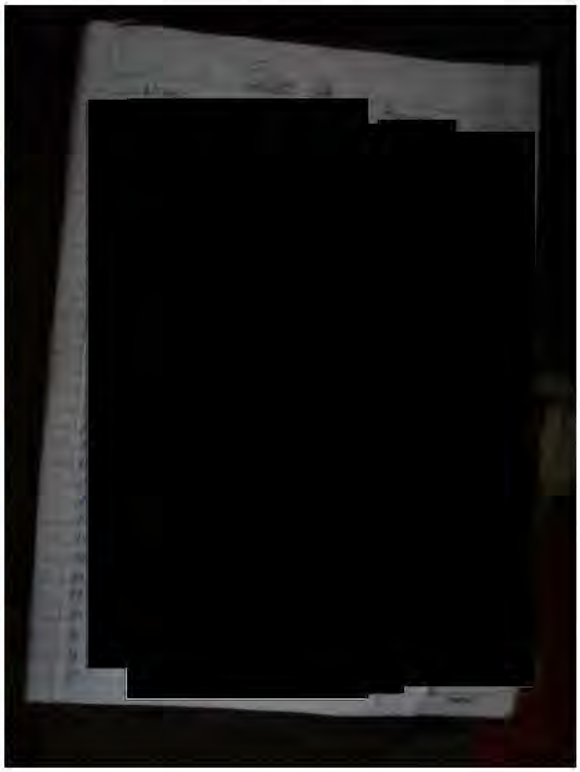

45. [redacted] (Pavilhão 3): encontrado em 15 de março de 2012.
Contou que sente muita dor no maxilar quando mastiga e que estava com um derrame no olho e a parte branca do olho estava bastante avermelhada.
Pedido: Raio-x no maxilar e atendimento médico.

46. [redacted] – Prontuário [redacted] (Pavilhão 3): encontrado em 15 de março de 2012.
Pedido: Cirurgia de Hidrocele que já teria sido solicitado.

47. [redacted] (antigo rancho): encontrado em 15 de março de 2012.
Relatou que sofreu um acidente de carro e estaria, há 2 anos, com o pino para fora do braço. Disse que a cirurgia foi marcada 10 vezes e que, quando é levado ao hospital, não pode ficar por falta de escolta.
Pedido: cirurgia

B. Falta de medidas necessárias para evitar a transmissão de doenças contagiosas, inclusive através da redução substantiva da superlotação

Ainda não foram implementados procedimentos e ações rigorosas e adequadas para lidar com as comuns graves doenças contagiosas no Aníbal Bruno. Presos com graves doenças contagiosas continuam se misturando com outros. Em 14 de agosto, encontramos presos com tuberculose pulmonar ativa dentro da enfermaria do PFDB junto a outros presos. Os

pavilhões gerais continuam insalubres e superlotados (Segundo dados oficiais, havia 5473 homens detidos no Aníbal Bruno entre 17 e 18 de agosto de 2012, onde há vaga para 1513[95]). Em nossas visitas, temos regularmente observado áreas de preparação de comida imundas com ratos e outras pragras e contendo alimentos sem a refrigeração apropriada. Observamos muitos presos com aparentes doenças de pele.

Como ilustração do grau do problema, a enfermagem da subunidade do PJALLB continua sendo um dos piores locais no Aníbal Bruno. Quando a visitamos em 15 e 16 de março, havia 52 camas para 171 presos no pavilhão denominado Enfermagem do PJALLB. As celas estavam imundas e havia tinham moldo mofo crescendo nas paredes. Observamos uma cama empilhada com curativos usados descartados e um cachorro andando pelo pavilhão. Um membro da equipe médica conversou conosco, ressaltando a necessidade de itens básicos que estavam em falta como sabão, pijamas, desodorante, pasta antibacterial (*micropore*), colchões especiais, cadeiras de rodas e uma cadeira de roda para banho. Em inspeção ao Aníbal Bruno, no dia 23 de março de 2012, o Ministério Público de Pernambuco constata, "a inexistência de assistência médico-hospitalar, quando apenados soropositivos [HIV+], portadores de doença respiratórias crônicas em estado avançado, bem assim, incapazes sob medida de segurança, todos, inadequadamente, guardados em celas com condições mínimas de salubridade".[96] Quando voltamos a visitar esse pavilhão em 20 e 21 de agosto de 2012, encontramos a mesma situação de insalubridade, superlotação e falta de recursos. Ademais, havia um vazamento de água no teto. Seguem fotos da visita de agosto:

[95] Relatório do Fluxo Migratório das Unidades Prisionais, SERES, 17 a 18 de agosto de 2012. ***[Anexo 8]***

[96] Portaria 001/12 (PIP), Promotorias de Execução Penal da Capital e Direitos Humanos da Capital, Ministério Público do Estado de Pernambuco, 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 27 de março de 2012. ***[Anexo 6]*.**

Seguem fotos da mesma visita em que um preso que clamava pela liberdade demonstrava falta de controle nas mãos e outro mostrava sua necessidade de passa por uma cirurgia de colostomia após ter recebido tiro de arma letal dentro do Pavil

Colhemos ainda informações sobre alguns casos de presos específicos que tem sofrido de ontagiosas e/ou falta de tratamento no Aníbal Bruno: [redacted] **n** [redacted] **a,** de 26 anos, que morreu por tuberculose no Aníbal Bruno entre nov. de de mar. de 2012.[97]

V. MCs 1, 2, 4 e 6: AGRAVAMENTO DA SUPERLOTAÇÃO, DETENÇÕES ARBITRÁRIAS E CONDIÇÕES INCOMPATÍVEIS COM A HABITAÇÃO HUMANA

A superlotação continua extrema no Aníbal Bruno e tem se agravado desde nosso último contrainforme. **Segundo dados oficiais, havia 5473 homens detidos no Aníbal Bruno entre 17 e 18 de agosto de 2012, onde há vaga para 1513.**[98] Seguem fotos, de agosto de 2012, de pavilhões do Aníbal Bruno:

[97] O ofício confirmando a informação de que houve, ao menos, uma morte por tuberculose no Aníbal Bruno incluiu a folha de rosto do preso [redacted] em anexo; como esse preso não estava entre a lista dos mortos por homicídio, cujas folhas de rosto também foram incluídas, presumimos que o [redacted] foi o preso que morreu de tuberculose. Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012, Folha de Rosto do [redacted] ***[Anexo 1]***

[98] Relatório do Fluxo Migratório das Unidades Prisionais, SERES, 17 a 18 de agosto de 2012. ***[Anexo 8]***

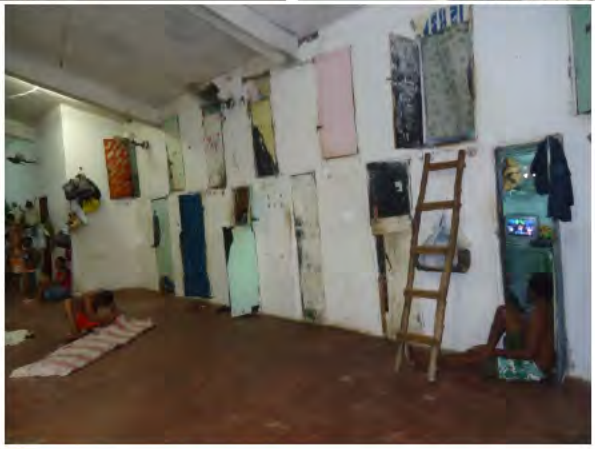

Existem pavilhões, como o 2 (antigo N) do PJALLB, em que centenas de presos dormem regularmente no chão fora da cela por falta de dinheiro para pagar pelo espaço dentro. Em nossa visita de 26 de fevereiro, fomos informados de que 530 presos dormiam no chão do Pavilhão 2 (antigo N). Em março de 2012, tiramos as seguintes fotos do Pavilhão Galpão do PJALLB, que continua o mesmo:

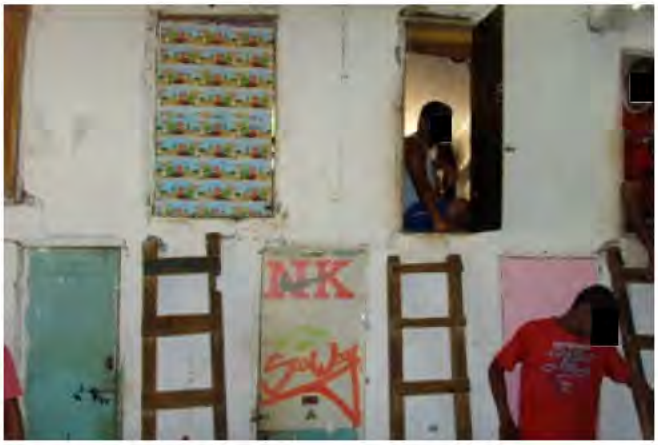

Além de criar condições desumanas no Aníbal Bruno, a superlotação gera tensões. Em 5 maio de 2012, dia de uma rebelião no Aníbal Bruno que resultou em quatro homicídios, o Promotor de Execuções Penais Marcellus Ugiette visitou o presídio e declarou que as tensões no dia eram produto do sistema de chaveiros, "aliad[o] a superlotação carcerária. Nessa cela aonde...nessas duas celas, em cada uma tinha pelo menos 30 presos aonde só cabe quatro, aonde só cabe cinco, então realmente isso é um fato que infelizmente acontece".[99]

É importante deixar claro que a superlotação não reflete uma falta de investimento no sistema prisional como uma falta de investimento no sistema de justiça. Por mais que existam frequentes homicídios, torturas, casos graves de saúde e outros seriíssimos problemas no Aníbal Bruno, a reclamação mais constante que sempre escutamos dos presos ainda hoje é a falta de assistência jurídica, as longas esperas em prisão provisória e a sensação de seus casos terem sido esquecidos.[100] **Em todas nossas visitas ao Aníbal Bruno, inúmeros presos relatam estarem presos "provisoriamente" há meses ou até anos sem terem visto um juiz, ou sequer um advogado.** Essa realidade foi confirmada

[99] "Horas após motim no Aníbal Bruno, terceiro preso morre no Hospital de Restauração, *NETV*, 2a Edição, Globo, 5 de maio de 2012: http://globotv.globo.com/rede-globo/netv-2a-edicao/v/horas-apos-motim-no-anibal-bruno-terceiro-preso-morre-no-hospital-da-restauracao/1934780/.

[100] Ver, por exemplo, Emails e anexos enviados a [redacted], 21, 25 e 26 de outubro de 2011. ***[Anexo 10]***

pelo Conselho Nacional de Justiça que, ao revisar os casos dos presos do Estado de Pernambuco no final de 2011, concedeu 142 benefícios de extinção da pena com soltura, 890 benefícios de liberdade provisória/revogação da prisão preventiva, 518 benefícios de relaxamento do flagrante, e 853 benefícios de livramento condicional, entre outros.[101] Ou seja, milhares de pessoas em Pernambuco estavam presas de forma arbitrária, excessiva e/ou ilegal.

O informe do Estado brasileiro demonstra um desejo de tentar enfrentar o problema da superlotação através de construção de novas unidades prisionais e vagas. Essa estratégia, tramada a anos, ainda não tem gerado resultados positivos.[102] Muito melhor, e em linha com os direitos humanos, seria um investimento sério com objetivo de diminuir as milhares de detenções arbitrárias, excessivas e/ou ilegais em Pernambuco e no resto do país. É estranho o Estado se concentrar em construções de empreendimentos de milhões de reias, sabendo da possibilidade do simples investimento no quadro da Defensoria Pública para a melhoria do atendimento jurídico de presos provisórios (grande maioria no Aníbal Bruno) e condenados em Pernambuco, a fim de prevenir e mitigar o alarmante grau de detenções arbitrárias, excessivas e/ou ilegais no Estado.

VI. MC 5: NECESSIDADE DE CONSULTA COM OS REPRESENTANTES

Conforme notamos na metodologia, com importantes ressalvas, temos apreciado os freqüentes episódios em que autoridades têm demonstrado transparência e abertura em seu tratamento para com os representantes. Porém, não acreditamos que, de fato, o Estado esteja ***consultando*** os representantes na implementação das medidas cautelares. Apreciaríamos mais oportunidades para influenciar as ações de todas as instuições do Estado brasileiro envolvidas nessa questão e para acessar informações necessárias ao nosso monitoramento.

VII. CONCLUSÕES E SOLICITAÇÕES

Com base no Artigo 25 de seu Regulamento, a Comissão adota medidas cautelares em situações de gravidade e urgência para prevenir danos irreparáveis a pessoas; a Comissão também solicita medidas provisórias da Corte para os mesmos fins com base no Artigo 63(2) da Convenção Americana de Direitos Humanos (doravante "Convenção) em situações de extrema gravidade, urgência e risco de danos irreparáveis a pessoas.

Com relação ao Aníbal Bruno, além da necessidade de manter as presentes medidas cautelares de proteção à vida, integridade pessoal e saúde dos presos de Aníbal Bruno,

---

[101] Mutirão Carcerário do Estado de Pernambuco, Relatório Geral, Conselho Nacional de Justiça, 2011. ***[Anexo 19]***

[102] Ver documentação e aúdio da sessão temática da CIDH, "Situação do Sistema Prisional Brasileiro", 138 sessões, 19 de março de 2010: http://www.oas.org/es/cidh/audiencias/Hearings.aspx?Lang=En&Session=118.

certas medidas cautelares ou provisórias podem e devem também beneficiar todas as pessoas que ingressam na unidade prisional, sendo que, conforme demonstramos acima, todas elas sofrem da situação de exterma gravidade, urgência e riscos de danos irreparáveis a suas vidas e integridades pessoais.[103] Também destacamos com relação ao Aníbal Bruno que medidas cautelares ou provisórias podem e devem ser adotadas para mitigar o risco extremamente grave e urgente de uma grande parcela dos presos sofrerem danos irreparáveis à liberdade pessoal na forma de prolongada detenção provisória, arbitrária, excessiva e/ou ilegal sem ter tido assistência jurídica tempestiva e célere e ter sido, nos termos do Artigo 7 da Convenção, "conduzid[o], sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada pela lei a exercer funções judiciais e tem direito a ser julgad[o] dentro de um prazo razoável ou a ser post[o] em liberdade". Mantemos que nada juridicamente limita a adoção de medidas cautelares ou provisórias somente a circumstâncias em que existem riscos à vida, integridade pessoal ou saúde.[104]

Com base no exposto, reiteramos a necessidade da Honorável Comissão dar continuidade às medidas cautelares 199-11 vigentes, dada a continuidade da situação de extrema gravidade, urgência e risco de danos irreparáveis a pessoas no Aníbal Bruno. Solicitamos que a Comissão considere a possibilide de:

1) **ampliar a aplicação das medida aos funcionários, visitantes e demais pessoas que ingressam no Aníbal Bruno, dado ao risco a essas pessoas, tal como demonstramos no presente contrainforme; e**
2) **acresentar às atuais medidas cautelares, um pedido para que o Estado brasileiro adote todas as medidas necessárias para prevenir e mitigar o alto número de casos de prolongada detenção provisória, arbitrária, excessiva e/ou ilegal no Aníbal Bruno, inclusíve combatendo a morosidade no sistema de justiça penal e aumentando significativamente a prestação de assistência jurídica tempestiva e célere nos casos de presos provisórios. Tal solicitação se embasa nos numeroros e extremamente graves, urgentes e irreparáveis danos a presos encarcerados por razões descabidas, de forma inadequada ou por**

---

[103] Ver, por exemplo, Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Medidas Provisórias, Caso do Presídio Urso Branco, Brasil, 7 de julho de 2004: Considerando 11 e Resolve 1; Ver, também, Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Medidas Provisórias, Caso do Presídio Urso Branco, Brasil, 22 de abril de 2004: Resolve 1.

[104] Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Medidas Provisórias, Caso de Haitianos y Dominicanos de Origen Haitiano en la República Dominicana, 18 de agosto de 2000: Voto Concorrente do Juiz Antônio Cançado Trindade, para. 14 ("...Siendo así, no hay, jurídica y epistemológicamente, impedimento alguno a que dichas medidas, que hasta el presente han sido aplicadas por la Corte Interamericana en relación con los derechos fundamentales a la vida y a la integridad personal (artículos 4 y 5 de la Convención Americana sobre Derechos Humanos), sean aplicadas también en relación con otros derechos protegidos por la Convención Americana. Siendo todos estos derechos interrelacionados, se puede perfectamente, en mi entender, dictar medidas provisionales de protección de cada uno de ellos, siempre y cuando se reúnan los dos requisitos de la 'extrema gravedad y urgencia' y de la 'prevención de daños irreparables a las personas', consagrados en el artículo 63(2) de la Convención....").

tempo indevido no Aníbal Bruno.

Solicitamos ainda que a Comissão encaminhe à Corte Interamericana de Direitos Humanos um pedido de medidas provisórias nos termos das atuais medidas cautelares, mais os acréscimos acima solicitados.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta comunicação e colocamo-nos à disposição para prestar maiores esclarecimentos. Mais informações podem ser fornecidas pelos representantes dos beneficiários via os contatos da Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade de Harvard (tel: +1 617 495 9362, fax: +1 617 495 9393, email: [redacted] e [redacted]).

Atenciosamente,

Padre Wilmar Varjão Gama
Pastoral Carcerária/PE

Wilma Wladomiro Carvalho de Melo
Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (SEMPRI)

[redacted]

Padre Valdir João Silveira / José de Jesus Filho
Pastoral Carcerária Nacional

[redacted] / Andressa Caldas
Justiça Global

[redacted]

International Human Rights Clinic, Harvard Law School

VIII. ANEXOS

- **Anexo 1:** Ofício 0196/2012 – Gab – PJALLB, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2012.
- **Anexo 2:** Marcelo Aragão, "Aníbal Bruno se transforma em complexo prisional modelo", Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 11 de fevereiro de 2012.
- **Anexo 3:** Portaria SERES 131/2012, 28 de fevereiro de 2012, publicado no Boletim Interno 02/2012, SERES, 6 de março de 2012.
- **Anexo 4:** Email da Wilma Melo, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões, 9 de março de 2012.
- **Anexo 5:** Portaria 001/12 (PIP), Promotorias de Execução Penal da Capital e Direitos Humanos da Capital, Ministério Público do Estado de Pernambuco, 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 27 de março de 2012.
- **Anexo 6:** Portaria SERES 652/2012, 20 de julho de 2012, publicado no Boletim Interno 11/2012, SERES, 20 de julho de 2012.
- **Anexo 7:** Portaria 002/12 (PIP) Promotorias de Execução Penal da Capital e Direitos Humanos da Capital, Ministério Público do Estado de Pernambuco, 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2012.
- **Anexo 8:** Relatório do Fluxo Migratório das Unidades Prisionais, SERES, 17 a 18 de agosto de 2012.
- **Anexo 9:** Denúncia original da Pastoral Carcerária entregue em agosto de 2010 ao Promotor [redacted] relativo à tortura do preso [redacted] no Aníbal Bruno.
- **Anexo 10:** Emails e anexos enviados a [redacted], 21, 25 e 26 de outubro de 2011.
- **Anexo 11:** Processo Administrativo [redacted], [redacted] Vara [redacted]
- **Anexo 12:** Ofício do Ministério Público sobre denúncias relativas ao Aníbal Bruno registradas no Disque Direitos Humanos.
- **Anexo 13:** Portaria SERES 620/2011, 29 de novembro de 2011, publicado no Boletim Interno 28/2011, SERES, 1 de dezembro de 2011.
- **Anexo 14:** Decisão de 15 de março de 2012 referente à Portaria SERES 620/2011, 29 de novembro de 2011, publicada no Boletim Interno 04/2012, SERES, 4 de abril de 2012.
- **Anexo 15:** Relatório da visita realizada ao Complexo Prisional Aníbal Bruno, pelo SEMPRI, dos repesentantes no dia 26 de fevereiro de 2012, 29 de fevereiro de 2012.
- **Anexo 16:** Linha de tempo descrevendo aparentes eventos principais de quatro vídeos de uma câmera de vigilância do Aníbal Bruno, no dia da rebelião de 26 de fevereiro de 2012.
- **Anexo 17:** Email da Wilma Melo, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões, 30 de novembro de 2011.
- **Anexo 18:** Email da Wilma Melo, Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões, 3 de dezembro de 2011.
- **Anexo 19:** Mutirão Carcerário do Estado de Pernambuco, Relatório Geral, Conselho Nacional de Justiça, 2011.